

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 224

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 19 DE AGOSTO DE 1896

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do consulado geral dos Estados Unidos do Brazil em Buenos Aires.

Ministerio da Guerra—Portarias do 17 e expediente de 15 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 17 do corrente, das Directorias de Contabilidade, de Industria e de Viação.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil—3ª secção—N. 18—Buenos Aires, 18 de junho de 1895.

Pelos inclusos mappas, que submetto á vossa honrosa apreciação, verificareis a importancia do movimento marítimo e commercial durante o ultimo anno entre os portos desta jurisdicção consular e os do Brazil, cujos interesses nesta praça tenho procurado conhecer, e acerca dos quaes passo a expender-vos algumas considerações:

Principio por declarar-vos que, computando as cifras das nossas transacções no referido periodo com as do quadriennio immediato anterior, resulta que a exportação desta Republica para a do Brazil vae augmentando consideravelmente e a introdução dos seus productos diminuindo por forma tal que, sem exaggeração, se poderia qualificar de alarmante.

Investigando a causa do semelhante facto, se a descobre, por um lado, no grande incremento que tem tomado as expedições de gado em pé e do trigo, que gosam de livre entrada em nossos portos, e por outro, nos direitos de importação, elevadissimos ou prohibitivos, a que neste paiz são sujeitos os principaes generos brazileiros, dos quaes a maioria consiste em fumos de tola a especie, assucar, cachaça ou alcool, farinha de mandioca e herva matte.

Apenas a introdução do café tem se desenvolvido comparativamente ao que era ha cerca de tres annos, sendo que agora entra em um trimestre maior quantidade do que entrava em um anno.

Esta Republica trata por todos os modos de alargar o circulo de consumo de seus productos e de fomentar a cultura de outros identicos aos nossos, valendo-se para isso das onerosas taxas aduaneiras que adante mencionarei.

Em Tucuman existe já, assaz avançada, a industria do assucar e do alcool, com engenhos aperfeiçoados e em tão grande abundancia que produzem mais do que o necessario para o consumo interno do paiz.

Além dessa, cogita-se empenhadamente em estabelecer na mesma provincia e em outras que se lhe avizinham pelo lado norte, a cultura do café, cacão, algodão etc. A do fumo em folha desde longa data é feita em

varias provincias, e agora se trata com todo afincio de melhora-la, e bem assim da fabricação do fumo em corda, similar ao nosso.

Não é provavel que o cultivo do café neste paiz se torne tão productivo que venha a fazer concorrência ao nosso e o affaste do mercado. Convem entretanto ponderar que, ainda não ha muitos annos, os arbustos dessa rubiacea, que apenas serviam para ornamentar os jardins e quintaes de Tucuman e Salta, passaram a ser objecto de maiores cuidados e mais serios intuitos.

Por iniciativa particular fundou-se uma vasta plantação nas proximidades de Lules. Dos primeiros fructos foram remetidos a esta capital dois exemplares que figuraram durante todo o tempo da exposição rural de 1890, quando tambem foram apresentadas amostras de café colhido em Formosa, pelas quaes o respectivo expositor obteve um dos primeiros premios.

O censo agro-pecuario de 1888 registra somente 11 hectares de cafetal em toda a Republica; parece, entretanto, que as estatisticas deste paiz não primam pela exactidão, segundo *El Argentino*, jornal que se occupa do assumpto.

Em 1878, um correspondente do Brazil para *El Economista* concitava os agricultores das provincias argentinas do norte a se dedicarem ao plantio e amanhamento do café, fazendo-lhes ver que Jujuy e Salta acham-se na mesma latitude do nosso estado de São Paulo, cuja riqueza consiste, principalmente, nas fazendas que possui. No entanto a latitude não é a unica consideração a attendere-se, pois o clima é modificado por muitas outras causas, sendo talvez uma das mais importantes a altura sobre o nivel do mar. Assim é que a linha isotermica das cidades de Salta e Jujuy é a mesma que passa junto do Santa Fé, Paraná e Conceição do Uruguay, isto é, 13º de temperatura média annual, enquanto que a de Corrientes e Missões se assemelha a de Oran e é de 4º mais de calor.

Não é para duvidar, em summa, que o café venha a prosperar em certos valles quentes de Tucuman, Salta e Jujuy; porém no Chaco, Corrientes e Missões existem maiores áreas porventura mais futuras e onde provavelmente não tardarão os empreendimentos de vastas plantações.

A mandioca medra perfeitamente em algumas regiões e talvez em prazo relativamente curto possa esta Republica contar com mais este genero para as necessidades do seu consumo.

A herva matte nasce espontaneamente no territorio federal das Missões, e só devido a difficuldades de transportes é que ainda não attingiu proporções que lhe permitam affastar deste mercado o nosso producto similar.

Superadas taes difficuldades, é possível, sinão provavel, que obtenham incentivos e favores do governo algumas tentativas que já se deixam perceber no proposito de civilisar a arvore indigena, productora do matte, mediante cultivo methodico e scientifico.

Eis as taxas de importação que oneram os nossos supramencionados artigos:

Assucar cru, sem classificação.....	kilog.	0,07	cs,	ouro
Fumo, sem classificação.	«	0,40	«	«
Herva matte.....	«	0,04	«	«
Farinha de mandioca....	«	0,75	«	«
Café em grão.....	«	0,05	«	«
Alcool, não excedendo de 79 centigrados.....	litro	0,13	«	«

Si se não póde allegar que todos estes impostos sejam prohibitivos, deve-se entretanto receiar que, mais cedo ou mais tarde, venham a subir aquella categoria, mórmente accentuando-se os symptomas de desenvolvimento que em varias industrias já se manifestam, como succede com as do assucar e as do tabaco.

Vem de molde salientar que, devido em parte á grande massa de papel inconvertivel em circulação e cuja somma attinge a 300 milhões de pesos, numerosas industrias se tem implantado nesta Republica, sobretudo as derivadas dos cereaes, sementes oleoginosas e do leite.

Avultado incremento vae tomando a exportação de manteiga e queijos para o Brazil, e bem assim a da farinha de trigo, farello massas; etc.

Os oleos de linhaça e de amendoim já são vantajosamente elaborados em varias fabricas, que produzem bastante para o consumo interno e ainda dão excessos para remessas ao exterior.

Em vinhos, a produção cresce em alta escala e, talvez antes de cinco annos, possam tambem ser exportadas grandes sobras.

Quanto ao movimento pastoril, e sem falar na enorme produção annual oriunda dos oitenta milhões de ovinos existentes, visto que ella só interessa aos mercados europeos, referir-me hei unicamente á dos bovinos, cujo numero ascende a vinte milhões de cabeças.

Continúa a Republica no grande commettimento, ha annos a esta parte iniciado, de fomentar por todos os meios e modos a exportação para o Brazil de gado em pé e carnes conservadas em estado fresco. Fazendo-se-lhe justiça, força é reconhecer que nessa especialidade tem alcançado notavel perfeição, já pelo cruzamento do seu gado com o de raças estrangeiras superiores, já pelo engorde e preparo de animaes destinados á exportação.

Recentemente o governo decretou certas medidas relativas ao prompto e commo transporte de animaes nas vias ferreas do interior para os portos de expedição e ao tratamento delles a bordo dos navios que os conduzirem.

O movimento agricola, no que concerne á cultura de cereaes, forragens e grãos oleoginosos, tem avançado tanto que, para a respectiva exportação, augmentam-se constantemente os meios de comunicação terrestre e maritima. Deste e de outros assumptos, porém, me occuparei adeante, mais desenvolvidamente para tratar agora da

Navegação relativa ao Brazil

Da maritima, só me compete informar que a nossa bandeira desapareceu de todo das aguas argentinas. Da fluvial, o mesmo poderia dizer si não fosse a linha subvencionada de vapores do Lloyd, que fazem a viagem quinzenal entre Montevideo e Corumbá com escala neste porto. No alto Uruguay existem os vestigios da navegação outrora florecente, mas que tende a desaparecer completamente, já pela concorrência das vias ferreas, que sobem por ambas as margens do rio, já pelos emolumentos, relativamente pesados, com que a sobrecarregam os despachos consulares, e de ancoragem, para cuja cobrança

até as embarcações de arqueação inferior a trinta toneladas, são consideradas por nossas estações fiscaes como de longo curso, ou de mar alto, pelo simples facto de procederem dos portos argentinos situados à margem direita do Uruguay que aliás não mede em largura mais de um kilometro.

Quanto à navegação do alto Paraná, que do futuro deve trazer aos mercados do Prata os productos daquellas nossas férteis zonas, seria da maior conveniencia fomental-a, embora por meio de subvenção a alguma linha de vapores derivada da do Lloyd Brasileiro, que emprehendesse viagens periodicas desde o porto da capital de Corrientes até os nossos dominios além da barra do Iguassú.

Uma linha nessas condições, quando não servisse em seus primeiros annos à exportação, por carencia de productos, serviria ao menos para estabelecer comunicação rapida e commoda das colonias que já temos e outras que poderiamos fundar nessas remotas paragens, e também para lhes levar os excessos da immigração que incessantemente affluc para as aguas superiores do Prata em busca de fortuna, desde que conte com faceis elementos de locomoção.

Poder-se-hia objectar que essas zonas nada ganhariam com a introdução de taes aventureiros; mas a verdade é que semelhante classe de gente, os *pioneres*, foram os que desbravaram o *Far-west* dos Estados Unidos da America do Norte, deixando o terreno mais ou menos preparado para receber o immigrante estavel.

Terminando esta parte do presente trabalho, e reservando para a segunda mais amplas informações sobre a vida inteira deste paiz na esphera industrial e commercial, seja-me ainda permittido juntar as seguintes considerações ás que acabo de enunciar:

As conveniencias reaes do Brazil para com as Republicas do Prata estão principalmente no estreitamento dos seus interesses commerciaes, por isso que ellas produzem varios artigos, cuja indispensabilidade nos é imposta por circumstancias accidentaes, talvez duradouras, e por sua vez precisam de alguns dos nossos principaes generos.

A segurança reciproca de semelhantes vantagens poderia tornar-se effectiva por meio de um tratado, cuja realisação eu encarceria, si para tanto me não fellecesse competencia.

Já concedemos a este paiz a livre importação dos seus gados em pé e dos trigos. Que lhe concedessemos também, nas mesmas condições, a entrada de varios cereaes, forragens, etc.; mas, em compensação, exigissemos menos severidade para os nossos principaes productos e a franca introdução dos que, commercialmente fallando, representam valor minimo, como sejam cacão, cocos, fructas, etc.

Que impuzessemos razoaveis direitos ao xarque e a farinha de trigo; mas obtivessomos em troca a minoração dos que pagam os nossos principaes artigos, já mencionados.

Esse tratado poderia também estatuir o livre commercio do gado em pé e de toda a especie, nas fronteiras, ou, para melhor dizer, sem gravame algum quanto à exportação e importação, quer nacionaes, estaduais ou municipaes, e igualmente medidas fiscaes de mutua garantia relativamente ao contrabando incessante, contra o qual tem sido infructiferos todos os expedientes até agora empregados.

Com esse livre commercio na fronteira, a industria particular do Rio Grande do Sul teria tudo a ganhar e nada a perder.

Para uma tal negociação parece que esta Republica não poderia estar melhor disposta do que na actualidade, o bem assim para o arranjo fiscal por ella ha muito tempo desejado, conforme se deve deprehender da autorisação legislativa que de anno a anno tem sido conferida ao Poder Executivo,

Em corroboração das asserções acima expostas, basta apresentar os seguintes algarismos, pelos quaes se evidencia a situação das nossas transacções commerciaes com esta Republica durante o ultimo quinquenario:

Importação	Valor em £
1890.....	532.864
1891.....	316.130
1892.....	332.932
1893.....	597.785
1894.....	724.087
Somma.....	2.533.798

Media annual, 506.759.

Exportação	Valor em £
1890.....	783.669
1891.....	466.211
1892.....	513.216
1893.....	1.335.198
1894.....	1.158.331
Somma.....	4.256.625

Media annual..... 851.325

Diferença para mais a favor da exportação. £ 1.722.827

SEGUNDA PARTE

Industria e commercio

Como centro absorvente da vida da nação, a cidade de Buenos-Aires é a que apresenta mais progresso em todas as manifestações do trabalho e da actividade humana. A industria, o commercio e as artes encontram um meio ambiente apropriado ao respectivo desenvolvimento e vantajoso mercado para a collocação dos seus productos e capitales em condições equitativas. A despeito da violenta crise que se de-larou ao findar o 1º trimestre de 1894, crearam-se novas fabricas em diferentes ramos da industria e numerosos estabelecimentos commerciaes. A publicação feita pelo Departamento Nacional de Estatística assim o comprova. Della consta que no referido anno havia 8.338 fabricas de manufacturas contra 7.619 existentes nos annos anteriores, dando, por consequente, um augmento de 714 estabelecimentos novos destinados a transformar em objectos de immediata applicação ás necessidades humanas, materias primas nacionaes e estrangeiras.

A Republica Argentina progrediu inquestionavelmente durante o anno proximo findo no tocante aos diferentes ramos constitutivos do seu elemento vital. A industria, a pecuaria, a agricultura e o commercio adeantaram-se sensivelmente; e, como tanto o ultimo, pelas condições especiaes do paiz, ainda não contribui para formar parte da riqueza nacional, todavia prestou auxilio effcaz ao desenvolvimento das tres primeiras, que são os elementos geradores do ouro que a nação precisa para acudir aos onus que sobre ella pesam.

A desconfiança, ou receio, do capital europeu de vir arraigar-se nesta Republica; a depreciação que importantes artigos de exportação soffreram nos principaes mercados estrangeiros; o permanente desvalor da moeda e a recrudescencia da crise commercial que se manifestou na época acima referida, não puderam, entretanto, reprimir a força expansiva e a potente vitalidade evidenciadas no constante augmento que tem tido a exportação e na maior somma de productos que a actividade dos operarios entregou ao consumo,

Industria agricula

Referindo-se ao ultimo anno, publicou o Sr. Ricardo J. Huergo, chefe da secção da agricultura, um importante relatorio, do qual fielmente resumo os topicos-mais notaveis.

No parecer desse funcionario, as difficuldades que se apresentam para a formação da estatística agricula, que não possui organização propria, são tão sensiveis, que esterelizam o desejo de estabelecer algarismos geralmente erroneos e sempre deficientes, por melhor vontade que se tenha.

Considerando, porém, que o seu relatorio seria incompleto se nelle não figurassem a superficie cultivada e a respectiva produção, o Sr. Huergo se esforça por aproveitar os elementos que a secção de agricultura do Departamento de Ferras lhe proporcionou e dessa arte alcançar resultados mais ou menos approximativos, que são os seguintes:

Trigo — A baixa paulatina que de dous annos a esta parte se tem operado nos preços deste cereal e a secca que prejudicou enormemente os trabalhos de preparação, não se tornaram, contudo, causas efficientes para impedir um augmento nas sementeiras durante o citado anno. No entanto, deduzindo do preço da venda o valor da produção, os beneficios que obteve o agricultor não foram tão animadores; para que se deseje a repetição de semelhante facto.

A produção do trigo correspondentis à colheita desse anno eleva-se a 2.044.937.000 kilogrammas, assim distribuidos:

Buenos Aires.....	348.332.000 kilog.
Santa Fé.....	1.294.346.000 »
Entre Rios.....	223.750.000 »
Cordova.....	178.729.000 »

O destino dessa produção foi:

Exportação.....	1.856.230.000 kilogrammas
Fabricação de	
farinha.....	188.718.000 «

As quantidades e valores da farinha de trigo expedida para o Brazil consta do mappa annexo n. 4.

Milho — A produção correspondente a 1894, foi calculada em 608.000.000 de kilogrammas, dos quaes para a exportação 200.000.000 de kilogrammas, e para destillação e consumo 408.000.000.

Linho — Nas provincias de Buenos-Ayres, Santa Fé, Entre Rios e Cordova foram cultivados 112.000 hectares em 1893, cujo proveito, interessando ao anno immediato, attinge a 99.029.000 kilogrammas, dos quaes destinou a exportação 83.029.000 kilogrammas, a fabricação de azeite 8.000.000 kilogrammas, e as novassementeiras 8.000.000 kilogrammas.

A produção do azeite, que se obtem industrialmente com a semente do linho, é de 26 a 28 %; mas, havendo desperdicios nas diferentes manipulações de limpeza, só deve considerar-se um rendimento de 25 %, o que representi um total elaborado de 2.000.000 kilogrammas de azeite de linho.

Amendoim — A colheita do anno transacto foi de 23.000.000 kilogrammas, tendo sido empregados nas fabricas de azeite 22.720.000 kilogrammas, na exportação de 175.000 e em outras applicações 105.000.

Vinhas e vinhos — Esta industria, cujo desenvolvimento tem se tornado extraordinario nestes ultimos annos, abrange cerca de 29.000 hectares em varias provincias, das quaes Mendoza é a que conta maior área cultivada e apresenta maior e melhor produção. No anno passado, foram elaborados em toda a Republica 1.600.000 hectolitros de vinho,

Canna e assucar — O cultivo da canna de assucar, que nos ultimos dez annos tomou grande incremento, é actualmente representado por 33.753 hectares, comprehendidos em :

Tucuman.....	31.136 hectares.
Jujuy	1.440 »
Salta.....	200 »
Outras provincias e territorios	1.000 »

A produçãõ da canna destinada à fabricaçãõ do assucar é calculada em 4.050.720.000 kilogrammas para cuja safra conta-se com 48 engenhos bem montados e organizados. Só a provincia de Tucuman tem 35 em constante actividade. Estes engenhos fabricaram 71.047.959 kilogrammas de assucar em 1894 o que importa um augmento de 15.000.000 de kilogrammas sobre o anno antecedente.

Este artigo, que já alcançou certo grão de perfeição, alem de ter afastado o nosso similar dos mercados do Prata, talvez em futuro pouco remoto venha a ser introduzido em alguns dos Estados brazileiros, nomeadamente os de Matto Grosso e Rio Grande do Sul, para o que, segundo me consta, varias tentativas se manifestam presentemente.

Tabaco—No decurso annual anterior chegaram a esta capital 3.500.000 kilogrammas de Tucuman, 1.500.000 de Corrientes, 1.250.000 de Salto e Jujuy, de Catamarca e outras provincias 750.000 kilogrammas de tabaco vermelho.

Para o Rosario foram 2.000.000 kilogrammas. Adicionando-se-lhes os de Salta e Tucuman para Cordoba e de Corrientes e Missões para Entre Rios, ora em 11.000.000 kilogrammas, ao que se deve acrescentar o tabaco consumido nas provincias produtoras. A colheita em Missões alcançou a 1.000.000 kilogrammas.

As varias qualidades dos tabacos argentinos deixam por enquanto muito a desejar; o seu valor não é ainda suficientemente remunerativo.

Incessantemente enviam-se esforços para obter o aperfeiçoamento completo desta industria e, sobretudo, para preparar classes que rivalsem com as nossas principaes.

Madeiras—No anno precedente avultaram as transacções relativas a esta industria, e maiores teriam sido si não fossem diferentes as vias de communicacão que facilitam o transporte dos centros productores para os mercados consumidores.

A America do Norte e varios paizes europeus foram remetidas 99.000 toneladas de *quibraço vermelho* à razão de 28 a 30 pesos por tonelada. Calcula-se em 150.000 toneladas, no valor de 4.070.000 pesos (moeda papel), a applicação que essa madeira teve no paiz para cortume e outros misteres. O *algarrobo*, o *nhandubay*, o *cedro*, a *noqueira*, o *saigueiro*, etc., constituiram objecto de activo commercio e vantagens apreciaveis.

Industria fabril

Com o auxilio dos conhecimentos praticos que a immigração tem proporcionado a este paiz, e com a facilidade de adquirir-se machinas eapparelhos modernos, pujantemente se vão formando muitos ramos de industria e assim afastando sensivelmente a importação de artigos estrangeiros.

Fibra de linho — A obtenção desta fibra está ainda atrasada, pois só se aproveita mui diminuta parte de talos que as plantações produzem para utilizar a semente.

Essa fibra, tirada dos talos seccos já maduros, não facilita a extracção do fio; de sorte que apenas se a aproveita para estopa.

A exportação desta materia é ainda incipiente, tendo começado em fins do ultimo anno.

Já se fazem tecidos de linho (meias, camisas e outros artigos de ponto) com o fio importado, que goza de isenção de direitos.

Algodão — A respectiva cultura, ainda acanhada, luta com sérias difficuldades por falta de machinismos apropriados para separar a polpa da semente, si bem este a comprovada a excellencia desta e o bom rendimento da planta.

O fiado não tem representacão na industria nacional, mas o tecido vae se desenvolvendo satisfactoriamente.

A quantidade de algodão em fio importada em 1894 foi de 900.000 kilogrammas.

Entre as diversas fabricas ha algumas de notavel importancia, das quaes uma com machinismos aperfeiçoados e capacidade para confeccionar diariamente 2.000 duzias de meias e 300 camisas.

Para os artigos lisos existem tambem installações completas, onde se emprega o fio importado, livre do direito.

Lã — Apesar da consideravel abundancia desta materia prima, a industria da textura foi uma das que mais demoradamente expandiram-se, em consequencia dos dispendios avultados que as respectivas installações acarretaram.

Não obstante existem actualmente algumas fabricas bem montadas nesta Capital, La Plata, Rosario, Cordova, Tucuman e Santiago.

Preparação de couros—E' uma das industrias que contam com maiores probabilidades de exito para medrar. O curtimento, diffundido por todas as provincias, por tal forma tem abarrotado o mercado que até foram estatuidas medidas de cerceamento quanto à respectiva produçãõ.

Torna-se do mister observar que, ha cerea de dous annos, entravam nesta Republica, procedentes do Rio Grande do Sul e de Matto Grosso, importantes quantidades de solas, que vantajosamente faziam concorrência ás provenientes do Paraguay, e que presentemente esse nosso producto desapareceu quasi inteiramente dos mercados argentinos.

Estimam-se em 800.000 os couros curtidos no paiz e entregues a diferentes applicações.

Industria pastoril

Vacauns—Calcula-se que ao findar o anno de 1894 o numero de cabeças de gado vacum existente era de 27.000.000, calculo baseado na reproduçãõ e na quantidade destinada annualmente à matança, ás xarqueadas e à exportação.

No mencionado anno foram expedidos 45.000.000 kilogrammas de carne, dos quaes 26.362.000 para o Brazil, que tambem recebeu 29.355 rezes vivas, das 200.000 que esta Republica remetteu para o estrangeiro.

Lanigeras—Faltam dados estatisticos precisos sobre o numero de rebanhos existentes. Contudo, a opinião geral é que o resultado obtido por esta industria não corresponde à expectativa dos capitalistas que nella se empenharam e ao credito que se lho proporcionou, sobretudo comparada com outras que obtiveram inquestionavel successo.

Suinõs—As vantagens auferidas pelas expedições de gado em pé, animaram a creacão dos suinõs, que se tem tornado bastante lucrativa aos creadores, exportadores e aos que os transformam nas diferentes applicações de que são susceptiveis a carne e os diversos pertences de semelhantes animaes.

Para explorar esta industria tem sido fundados nos ultimos annos numerosos estabelecimentos em Buenos-Aires, Entre Rios, Santa Fé e Cordova, e alguns delles contam até 10.000 cabeças.

Quasi já desapareceu do quadro da importação a banha e bem assim o toucinho, etc., etc., que até ha pouco tempo vinham do estrangeiro. A exportação do porco vivo faz-se com excellente vantagem; só para o

Brazil foram enviados durante o anno transacto mais de 7.000 animaes (conforme indica o mappa appenso n. 4). Semelhante cifra é relativamente avultada visto que o nosso paiz poderia perfectamente dispensar a introduçãõ de tal mercaderia.

Muares e cavallares—E' assaz notavel o grão de aperfeiçoamento alcançado por esta industria, que tão largamente favorece a exportação, para varios paizes, entre os quaes o Brazil offerece mais amplos mercados, conforme consta do referido quadro n. 4, que menciona as quantidades e valores approximativos recebidos em nossos portos.

Immigração

Conforme a estatistica official, relativa ao ultimo periodo annual, o movimento immigratorio nesta Republica foi o seguinte:

Procedencias dos passageiros e immigrantes:	
De Italia.....	30.495
« França.....	7.224
« Hespanha.....	5.505
« Brazil.....	4.316
« Inglaterra.....	1.153
« Allemanha.....	1.095
« Belgica.....	248
« Portugal.....	140
« Africa.....	40

Da Republica Oriental 44.894, prefazendo um total de 95.170.

Bandeira dos vapores que os transportaram:

Franceza.....	75
Italiana.....	69
Allema.....	46
Ingleza.....	27
Hespanhola.....	6
Argentina.....	3

Classificacão, por nacionalidades, dos immigrantes de ultramar exclusivamente:

Italianos.....	31.936
Hespanhoes.....	7.296
Russos.....	2.498
Francczes.....	1.863
Allemaes.....	867
Suesos.....	452
Austriacos.....	369
Inglezes.....	322
Belgas.....	211
Portuguezos.....	175
Brazileiros.....	123
Diversos.....	663

Somma.....: 46.775

Como se vê, na estatistica supra não figuraram discriminadamente as classes dos passageiros, pelo que não é possível obter-se conhecimento exacto, ou mesmo approximado, do numero dos immigrantes propriamente ditos, salvo si assim forem considerados os

que sob a rubrica—Desembarcados por conta do estado — representam a cifra de 15.417, sendo:

Adultos.....	12.347
Menores.....	1.676
Crianças.....	497

Tambem não consta deste trabalho o numero de immigrantes espontaneos, nem as suas respectivas profissões.

Bolsa do Commercio

Eis resumidamente extrahidos da Memoria da Camara Syndical, desta capital, os al-

garismos referentes ao movimento das operações em metalico no decurso de 1894:

A' vista, peso ouro : 144,424,379 ; igual a papel (curso legal) : 517,119,572,87.

Com vencimento mensal,ouro: 234,088,057, igual a papel (curso legal): 838,443,182,12.

A cotação mais baixa do ouro no anno, foi 307; a mais alta 433.

Total das operações durante o anno de 1894, effectuadas á vista:

Peso ouro.....	144,424,379
Peso papel.....	517,119,572,87

Com vencimento mensal:

Peso ouro.....	234,088,057
Peso papel.....	838,443,182,12

Concluindo a serie de esclarecimentos, que so me afigurou conveniente afferecer ao vosso alto julgamento, pesa-me que em alguns pontos não sejam elles tão completos quanto eu quizera vol-os ministrar. Essa falta, porém, é devida á carencia de elementos estatísticos officiaes, ou de outras fontes fidedignas, onde, desde fevereiro ultimo, quando assumi a direção deste consulado geral, tenho procurado colher informações sobre assumptos que nos interessam.

Saude e fraternidade.— *M. da Silva Pontes.*

N. 1 — Navios entrados do Brazil nos portos deste consulado geral durante o anno de 1894

NUMERO	NACIONALIDADES	PORTOS		TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO EM \$
		De onde vieram	Onde entraram			
33	Brazileiros...	Corumbá.....	B. Aires	6.341	515	17.130
3	Estrangeiros	Rio Grande....	»	523	35	3.371
4	Idem.....	Porto Alegre..	»	605	42	19.425
6	Idem.....	Desterro.....	»	3.105	135	37.432
35	Idem.....	Paranaguá....	»	29.608	410	230.558
8	Idem.....	Antonina.....	»	1.748	56	52.742
21	Idem.....	Santos.....	»	51.044	1.074	25.879
1	Brazileiro....	Rio de Janeiro.	»	685	33
114	Est. angeiros	Rio de Janeiro.	160.288	8.203
115	Rio de Janeiro.	160.973	8.296	201.635
33	Estrangeiros	Bahia.....	B. Aires	83.679	2.051	77.426
28	Idem.....	Pernambuco...	»	76.400	2.758	340
7	Idem.....	Maceió.....	»	9.124	451
34	Idem.....	Rio de Janeiro.	La Plata	54.957	4.183	8.290
327	469.107	20.906	724.087

Buenos Aires, 18 junho de 1895.

N. 1 A — Quantidade real dos navios entrados do Brazil durante o anno de 1894

NACIONALIDADE	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Brazileiros.....	34	7.851	1.731
Estrangeiros.....	112	178.370	6.877
Somma.....	146	186.221	8.608

O consul geral, *M. da Silva Pontes.*

N. 2 — Navios sahidos dos portos deste consulado geral para os do Brazil durante anno de 1894

NUMERO	NACIONALIDADES	PORTOS		TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR DA EXPORTAÇÃO DE CADA PORTO EM \$
		De onde sahiram	Onde entraram			
33	Brazileiros..	B. Aires	Corumbá.....	6.108	418	3.511
5	Estrangeiros	»	»	1.082	99	4.593
38	Estrangeiros	B. Aires	7.190	517	8.104
11	Idem.....	»	Porto Alegre.	2.711	178	7.566
21	Idem.....	»	Rio Grande...	4.210	366	19.991
10	Idem.....	»	Desterro.....	2.456	150	3.560
3	Idem.....	»	Antonina.....	932	38	2.700
2	Idem.....	»	Pelotas.....	427	22	3.080
14	Idem.....	»	Paranaguá...	5.945	257	14.811
87	Idem.....	»	Santos.....	121.450	3.972	124.303
1	Brazileiro...	»	Rio de Janeiro	635	33	7.333
195	Estrangeiros	»	Rio de Janeiro	367.771	8.001	679.004
196	368.456	8.034	680.337
69	Estrangeiros	La Plata	Rio de Janeiro	132.631	7.374	212.758
6	Idem.....	B. Aires	Victoria.....	8.937	158	9.376
87	Idem.....	»	Bahia.....	154.295	4.807	46.490
32	Idem.....	»	Pernambuco..	58.326	2.335	19.113
2	Idem.....	»	Maceió.....	6.234	270
563	874.510	23.484	1.158.331

Buenos Aires, 18 de junho de 1895.

N. 2 A — Quantidade real dos navios sahidos para o Brazil durante o anno de 1894

NACIONALIDADE	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Brazileiros.....	33	8.273	757
Estrangeiros.....	401	653.938	18.042
Somma.....	434	662.211	18.799

Consulado g.ral, Buenos Aires, 18 de junho de 1895.—*M. da Silva Pontes.*

(Continuação do N. 4) — Mappa dos generos exportados dos portos deste Consulado Geral para o Brazil durante o anno de...

	GESSO EM PÓ		LINHO		LINGUAS		LÁ		MILHO		MANTEIGA		NOZES		PASTO SECO		PASSA DE UVA	
	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Toneladas	Valor em £	Kilos	Valor em £
Buenos-Aires.....	7.000	43	2.720	27	100.274	1.873	3.725	145	22.519.298	97.612	41.144	2.842	44.064	3.226	2.960	20.418	3.285	454
La Plata.....	84.940	808	5	25
Somma.....	7.000	43	2.720	27	100.274	1.873	3.725	145	22.604.238	98.420	41.144	2.842	44.064	3.226	2.965	20.443	3.285	454

	PALHA PARA VASSOURAS		PÓ DE SERRA		PAPEL PARA ENVOLTORIO		QUEIJS		SEPO		SAL		TRIGO		VIME		VINHO	
	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Litros	Valor em £
Buenos-Aires.....	1.500	29	650.658	6.121	1.500	15	2.248	275	566.205	22.269	599.183	2.362	7.931.433	1.069	35	56.354	1.423	
La Plata.....	55.160	1.094	2.978.236	8.200	160	
Somma.....	1.500	29	650.658	6.121	1.500	15	2.248	275	621.365	23.363	599.183	2.362	10.909.669	9.268	195	56.354	1.423	

Buenos-Aires, 18 de junho de 1895. — O consul geral, M. da Silva Pontes.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 17 do corrente:
Foi nomeado o tenente Otilio Bacellar Randalpho de Mello, para interinamente servir na directoria geral de obras militares;

Foi transferido da guarnição do Paraná para a do Rio Grande do Sul, conforme pediu, o pharmaceutico adjunto do exercito Manoel Soares de Araujo;

Foi dispensado, por conveniencia do serviço, do lugar de inspector de alumnos do Collegio Militar Mathias de Albuquerque Caldas, e nomeado para o mesmo lugar o guarda de 1ª classe alferes honorario do exercito Armindo Ferreira de Carvalho, conforme propoz o commandante desse estabelecimento.

Expediente de 15 de agosto de 1895

Ao 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, remettendo a informação, por cópia, prestada pela Contadoria Geral da Guerra, sobre o abono de quantitativo para aluguel de casa aos commandantes de corpos, fortalezas e fiscaes e sobre a lei que o autorisa, conforme solicitou o mesmo secretario, de ordem da mesma Camara.

Ao Supremo Tribunal:
Mandando remetter os requerimentos:
Do alferes reformado do exercito Ernesto Bagdocymo, pedindo que seja passada a patente do posto de tenente a que se julga com direito, de accordo com o disposto no decreto de 12 de novembro proximo findo;

Do ex-1º caete sargento ajudante do 6º regimento de cavallaria Manoel Luiz Osorio Ferreira, pedindo reverter ás fileiras do exercito;

De D. Leonor Maria Henrique Valença, pedindo que se addicione na patente do seu marido o tenente reformado do exercito Felismino de Souza Pinto Valença, do qual é curador, o tempo que falta para o completo de 25 annos, a que o julga com direito.

Declarando que, conformando-se com o parecer do mesmo tribunal exarado em consulta de 3 de junho ultimo, resolveu em 5 do corrente indeferir o requerimento em que o coronel do corpo de engenheiros Alfredo Carlos Müller de Campos pede que a antiguidade de seu posto seja contada de 10 de dezembro de 1893.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 15 do agosto de 1895.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta secretaria de Estado, declarar ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, que em 5 do corrente conformou-se com o parecer do mesmo tribunal exarado em consulta de 3 de junho ultimo, acerca das praças que, sendo incluídas no Asylo dos Invalidos da Patria com a clausula de ficarem sem effeito as baixas que tiveram, desertarem ou vierem a desertar.—Bernardo Vasques.— Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

Consulta a que se refere o aviso supra

Sr. Presidente da Republica—Por aviso do 19 de fevereiro ultimo do Ministerio da Guerra mandastes enviar a este tribunal para emittir seu parecer os papeis em que o commandante de Asylo de Invalidos da Patria, declarando terem sido mandadas incluir no mesmo asylo diversas ex-praças do exercito com a clausula de ficarem sem effeito as baixas que anteriormente obtiveram, e como algumas dellas tenham desertado, pede autorisação para dar baixa de serviço do mesmo exercito ás praças em taes condições que desertarem ou vierem a desertar.

O marechal ajudante-general concorda com as ponderações que faz a 1ª secção da respectiva repartição.

Pondera esta secção que, readquirindo as ex-praças admittidas no Asylo de Invalidos as condições das que se alistaram no serviço do exercito, ficam ellas sujeitas ao regimen militar pelo art. 8º das instrucções de 21 de abril de 1867, achando a secção por de mais severo que, tendo quasi todas essas praças se inhibido de obterem subsistencia, fiquem sujeitas ás penas de deserção que se applicam aos que em plena actividade desertam.

Pondera mais que o aviso de 30 de abril de 1875 declara que não póde ser processada como desertor a praça reformada que sem licença se ausentar do Asylo de Invalidos, sendo sómente excluída no fim de oito dias, fazendo-se a competente nota em seus assentamentos, e que, si para os reformados ha tal disposição, julga a referida secção que para com as praças que se acham no asylo por incapazes de serviço convem proceder-se do mesmo modo.

Este tribunal está de accordo com estas ponderações, sendo por isso de parecer que deve ser autorizado o commandante do Asylo de Invalidos a dar baixa do serviço do exercito ás praças deste estabelecimento que tenham desertado e venham a desertar, vedando-se-lhes para sempre sua readmissão no mesmo asylo, com declaração do motivo, levando aquelle commandante tudo ao conhecimento da Repartição de Ajudante-General do Exercito.

Sendo este o parecer do Supremo Tribunal Militar, vós resolvereis como melhor julgardes.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1895.—D. Carvalho.—Pereira Pinto.—Miranda Reis.—G. Galvão.—Tude Neiva.—F. Moura.

Foi voto o marechal graduado Ourique Jacques.

Resolução.—Como parece.—Rio, 5 de agosto de 1895.

Ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo providências para que a Alfandega do estado do Ceará seja distribuído por conta do § 16, —Etapas— (pessoal) do corrente exercicio, o credito da quantia de 90:000\$, para occorrer ao pagamento das despesas que se tem de fazer pela mesma rubrica.

Ministerio dos Negocios da Guerra —Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1895.

Sr. ajudante-general — Em resposta ao vosso officio n. 7.171, de 27 de junho ultimo, relativo ao soldado Alvaro Teixeira de Almeida, ex-alumno da Escola Militar desta capital, que, tendo sido mandado encostar ao 24º batalhão de infantaria, ainda não se apresentou ao commandante deste batalhão, vos declaro que em vista do que informa o commandante do referida escola em officio n. 952, de 18 de julho seguinte, o mesmo soldado não teve baixa do serviço do exercito, do qual ausentou-se.

—Ao director do Arsenal de Guerra da capital, mandando admittir na companhia de aprendizes artifices do mesmo arsenal, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor de nome Jorge, conforme pediu sua mãe Julia Maria.

—Ao Intendente da Guerra, mandando fornecer ao Arsenal de Guerra do estado de Matto Grosso, ao 9º regimento de cavallaria e ao 1º e 2º batalhão de infantaria os artigos constantes dos pedidos que se remetem rubricados pelo Quartel Mestre General.

—Ao Collegio Militar, declarando que ao professor adjunto do mesmo collegio Laudelino de Oliveira Freire deve ser contado para a sua antiguidade, o periodo decorrido de 23 de agosto de 1893, em que foi nomeado auxiliar do ensino desse estabelecimento, a 30 de setembro de 1894, data de sua designação para exercer aquelle logar, á vista do disposto no art. 73 do regulamento que baixou com o decreto n. 1.775 A, de 20 de agosto do anno findo, conforme pediu.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Classificando no 3º regimento de artilharia, conforme pediu, o 2º tenente addido ao 6º da mesma arma Francisco Jorge Pinheiro.

Transferindo:

Para o 3º batalhão de infantaria o alferes do 6º da mesma arma Samuel Pereira do Couto;

Para o 3º batalhão de infantaria, o alferes do 6º da mesma arma addido ao 31º Napoleão Poeta da Fontoura, conforme pediu.

Approvando o contracto, celebrado pelo inspector geral do serviço sanitario do exercito, de accordo com o determinado na portaria de 19 de abril ultimo, com José Estanislau Barbosa da Silva para servir como official de pharmacia na guarnição desta capital.

Permittindo ao tenente do 14º regimento de cavallaria Daniel Accioli de Azevedo e Silva, que se acha no Collegio Militar, gosar onde lhe convier a licença de 90 dias para tratamento de saude, que lhe foi concedida por pordo ede 8 do corrente.

Fixar em 1\$144 o valor da etapa para os alumnos da Escola Pratica no estado do Rio Grande do Sul; em 1\$220 o da forragem para os animaes em serviço na mesma escola; em 1\$200 o da etapa para os operarios militares do Arsenal de Guerra do dito estado, e em 1\$170, o da diaria para os aprendizes artifices do referido arsenal, sendo para etapa 770 réis, para fardamento e roupa 350 réis, para concerto de roupas e despezas miudas 50 réis tudo no corrente semestre.

Mandando:

Providenciar para que nos assentamentos do capitão do quadro extranumerario do exercito Carlos Augusto de Campos se façam as alterações referidas ao tempo em que o mesmo capitão serviu na fronteira do estado de S. Paulo pelo relatório que elle apresentou quando terminou a commissão em que alli se achava, uma vez que essas alterações estejam devidamente comprovadas;

Ficar sem effeito a portaria de 30 de julho findo, concedendo troca de corpos entre si aos alferes Licínio Jansen Tavares e Nestor da Silva Brito, este do 5º e aquelle do 27º batalhão de infantaria, os quaes devem recolher-se aos seus corpos.

Concedendo licença ao 2º sargento do 23º batalhão de infantaria José Joaquim Ramos, conforme pediu.

Requerimentos despachados

Tenente honorario Abelardo de Souza, tenente João Ignacio da Silva, alferes Pedro Innocencio de Oliveira e Francisco Antonio Vieira Braga, José Ferreira L. Gonçalves e Maria Geraldina de Almeida e Mello.—Indeferidos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 17 de agosto de 1895

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 37:477\$506, folhas dos vencimentos de julho ultimo do pessoal da Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 1.797);

De £ 703-10-4, á Companhia Metropolitana, de passagens de imigrantes vindos no *Ruggio*, em maio ultimo (aviso n. 1.798);

De £ 2.298-7-6, á mesma, de passagens de imigrantes vindos no *Orissa*, em maio ultimo (aviso n. 1.799);

De 14\$400, a Leandro Pereira, de objectos fornecidos em abril ultimo á Directoria Geral dos Correios (aviso n. 1.800);

De 1:253\$, ao Lloyd Brasileiro, de passagens de imigrantes concedidas em maio ultimo (aviso n. 1.801);

De 3:517\$500, ao mesmo, de passagens concedidas em janeiro, março e maio últimos (aviso n. 1.802);

De 103\$120, ao mesmo, de passagens concedidas em novembro do anno passado, por ordem deste ministerio (aviso n. 1.803);

De 380\$250, ao mesmo, de passagens concedidas em proveito deste ministerio em abril e maio ultimos (aviso n. 1.804);

De 12:775\$, ao mesmo, da viagem ao norte do paquete *Espirito-Santo* em maio ultimo (aviso n. 1.805).

De 12:775\$, ao mesmo da viagem ao norte pelo *Alagôas* em julho ultimo, (aviso n. 1.806);

De 2:067\$068, a José Henrique Aderne 2º official dos Correios desta capital, vencimentos de tempo em que esteve demittido daquelle cargo de 23 de setembro de 1893 até 14 de maio de 1894 (aviso n. 1.810);

De 160:545\$460, á Companhia Mogyana de estradas de ferro, juros garantidos sobre o capital de 5.351:448\$765, despendido na construcção da linha da Uberaba a Catalão, relativos ao 2º semestre do anno passado (aviso n. 1.811);

De 233\$900, á Imprensa Nacional de trabalhos feitos de abril a junho ultimo para a Directoria Geral de Obras Publicas desta Secretaria do Estado, (aviso n. 1.812);

— Providenciou-se para que pelo mesmo ministerio :

Seja a Repartição Fiscal do Thesouro Federal em Maceió autorisada a pagar ao fiscal de 3ª classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, engenheiro José Heronides de Hollanda Costa os vencimentos na razão de 8:000\$ annaes (aviso n. 1.807);

Seja a Delegacia do Thesouro no Paraná habilitada a pagar ao telegraphista de 1ª classe aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos a João Werneck do Sampaio Capistrano a quantia de 108\$133, vencimentos correspondentes ao exercicio daquelle cargo no referido estado de 4 a 17 de maio do anno passado (aviso n. 1.808);

Seja a mesma Delegacia habilitada a pagar ao ex-feitor de linhas da Repartição dos Telegraphos a quantia de 291\$978, vencimentos dos mezes de abril, junho e julho do anno passado, quando serviu no districto telegraphico do alludido estado (aviso n. 1.809.)

Seja restituída, ao Thesouro Federal, aos ex-contractantes João Corrêa Pacheco & Comp. a quantia de 200\$, que caucionaram para garantia de seu contracto de fornecimento de carvão Cardiff á hospedaria da ilha das Flores (aviso n. 1.813.)

Seja na Alfandega da Bahia autorisada a restituir á Companhia Estrada de Ferro Central da Bahia a quantia de 1:575\$, que se mandára deduzir do saldo da quantia que depositara para despezas de fiscalisação (aviso n. 1.814.)

Seja na Delegacia em Londres:

Posto o credito de £ 100—0—0, para pagamento no actual exercicio, das despezas de expediente, alugueis de escriptorio e diarias dos commissarios fiscaes do contracto de introdução de imigrantes, na Europa—cidade Gustavo Penna e Dr. Silvino José de Almeida (aviso n. 1.816);

Autorisada a entregar ao ultimo dos commissarios acima citados a quantia de 1:351\$260 para as despezas do ex-commissario Dr. João Netto dos Reis (aviso n. 1.817.)

—Consultou-se o mesmo ministerio sobre o credito de 898:486\$840 aberto pelo decreto n. 290, de 8 do corrente a este ministerio (aviso n. 1.819.)

— Ao mesmo ministerio:

Reiterou-se o cumprimento do aviso n. 240, de 31 de janeiro ultimo, sobre credito para correios da Parahyba (aviso n. 1.820).

Communicou-se:

Que a Legação Brasileira em Pariz despendeu nos exercicios de 1894 e 1895, com o pessoal e material da extincta Superintendencia Geral de Emigração para o Brazil, na Europa, a quantia de frs. 38.201, 54 centimos e recolheu como saldo do credito de £ 2 250—0—0 a quantia de frs. 18.496, 96 centimos (aviso n. 1.815);

Que foi autorisada a Directoria Geral dos Correios a despende, por conta da consignação—Expediente o utensilios—a quantia de 10:000\$ (aviso n. 1.818),

Providenciou-se para que, pelo mesmo ministerio, seja posto na Delegacia do Thesouro em S. Paulo a quantia de 5:000\$, para ser applicada ao pagamento dos vencimentos, na razão de 12:000\$ annuaes, ao engenheiro de 1ª classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro João Maria Almeida Portugal Junior (aviso n. 1.821).

— Remetteram-se ao Ministerio da Marinha as seguintes contas:

De F. Ferreira Braga, na importancia de 707\$500, de serviço telephónico effectuado pela Repartição dos Telegraphos, em seu provento, (aviso n. 61);

De 128\$, da Repartição dos Telegraphos, de serviços telephónicos feitos em seu provento.

Requerimentos despachados

Dia 17 de agosto de 1895

D. Marcolina Bernardes Maywald, requerendo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido João Carlos Maywald, engenheiro residente de 1ª classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, occorrido em 7 de julho ultimo. — Deferido. Providenciou-se sobre o abono da pensão reclamada.

Sara Adelina de Araujo Chaves, solicitando o abono da quota destinada para funeral ou luto pelo fallecimento de seu marido Antonio Ribeiro Chaves, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, occorrido em 9 de fevereiro deste anno. — Deferido.

João Sabino Bacellar, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio dos empregados deste ministerio. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 17 de agosto de 1895

Enviou-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, para os devidos fins, dous requerimentos da Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira, concernentes á nova applicação e redução do seu capital para o desenvolvimento da industria pastoril.

— Acusou-se :

— Ao ministro plenipotenciario do Brazil em França o recebimento de diversas publicações offerecidas a este ministerio;

— Ao ministro plenipotenciario do Brazil na Belgica, de um exemplar do «Boletim de l'Agriculture, de 1895»;

— Ao governador do estado da Bahia, do seu officio n. 14 de 24 do mez proximo passado acompanhado do da junta commercial daquelle estado communicando que no 1º semestre do corrente anno foram archivados estatutos de diversas companhias.

Remetteu-se ao inspector da navegação subvencionada, afim de informar a respeito, a proposta apresentada pela Empresa de Navegação das lagoas Norte e Manguaba, para o contracto do serviço de navegação das referidas lagoas, de accordo com o edital de 30 de maio ultimo.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Remetteu-se o quadro do tempo de serviço publico do cidadão Gustavo Randolpho Alves, aposentado por decreto de 1 de junho de 1894, no lugar de agente de estação de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, contando 16 annos e 29 dias de tempo de serviço, devendo ser o seu ordenado regulado de conformidade com o § 1º do art. 75 combinado com a 1ª parte do art. 78 do regulamento approved por decreto n. 406, de 17 de maio de 1890, e pela tabella a elle annexa.

Foi remettido o quadro do tempo de serviço publico do cidadão Vicente José de Castro, aposentado por decreto de 29 de agosto de 1891 no lugar de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, no qual conta 19 annos, 5 mezes e 26 dias (de tempo liquido de serviço, devendo o seu ordenado ser regu-

lado de conformidade com o § 1º do art. 4º do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, pela tabella annexa ao regulamento dos Correios, approved por decreto n. 368 A, de 1 de maio de 1890, aproveitando-lhe ainda a gratificação adicional de 10 %, a que se refere o § 5º do art. 128 do citado regulamento.

Foram enviadas cópias de uma nota da legação italiana e de varios documentos que a acompanharam, nas quaes se attribue á Alfandega de Santos a exigencia indevidamente feita a diversos immigrants daquela nacionalidade, relativa ao pagamento dos impostos por objectos contidos nas respectivas bagagens, afim de que se digno, considerando o assumpto sob o ponto de vista diplomatico, providenciar no sentido de averiguar se acerca do caso, por ser o assumpto do dominio desse ministerio, dando sciencia da solução que adoptar a respeito. — Ao Ministerio das Relações Exteriores, deu-se conhecimento do assumpto.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—N. 235—2ª secção—Directoria Geral da Industria—Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1895.

Notando-se divergencia entre o numero de acções mencionado na acta da reunião dos accionistas da extincta Companhia do Mercury, que teve logar nessa inspectoria no dia 1 do corrente, e o numero total constante da lista que, por cópia, acompanhou vosso officio n. 758, de 7 do citado mez, e bem assim entre a quantidade de hectares de terras medidas e demarcadas indicada na referida acta e a indicada no officio dessa repartição sob n. 420, de 31 de maio do anno proximo passado, pois que, segundo este, a área demarcada era de 1.789.393.562^m2, ao passo que aquella refere-se a 178.649.800^m2, havendo tambem divergencia nas quantidades differencias apontadas, como excesso, nas respectivas actas o officio, convém que sejam elucidados esses pontos, e dissipadas quaesquer duvidas acerca de tal assumpto existentes, afim de que este ministerio possa resolver sobre o resultado da reunião de que se trata e sobre o accordo nella celebrado.

Sauve e fraterno! — Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Sr. inspector geral das terras e colonisação.

Directoria Geral de Viação

Expedien e de 17 de agosto de 1895

D. clarou-se ao Ministerio dos Negocios da Guerra ter o engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana participado haver sido entregue, a 13 de maio proximo passado, pelo empreiteiro do assentamento da via-permanente ao commandante das forças e guarnição do Bagé, 670 dormentes de quebracho, que o dito official requisitou, por conta daquelle ministerio, para os concertos da ponte do Rio Negro.

— Autorisou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, á vista do que informou por aviso de 30 de março proximo passado, relativamente á materia dos avisos do Ministerio dos Negocios da Guerra, de 3 de agosto de 1894 e 8 de março findo, a providenciar no sentido de se restabelecer o desvio da linha no lugar denominado Retiro, entre as estações do Sitio e Barbazena, estado de Minas Geraes, sendo coberta a plataforma de desembarque e estabelecendo-se alli um posto telegraphico; correndo as despesas respectivas por conta daquelle ministerio. — Communicou-se ao Ministerio dos Negocios da Guerra.

— Recommendou-se ao engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, que habilite este ministerio a satisfazer a exigencia do da Fazenda, relativamente ao ajuste de contas com o ex-empregado do mesmo prolongamento, Miram Latif, nos termos do aviso de 30 de abril proximo passado, dirigido áquelle ministerio em vir-

tute do officio do dito engenheiro-chefe de 13 do dito mez, a saber: que declare a quanto monta a importancia do deposito feito no mencionado prolongamento, de conformidade com a condição 5ª do contracto de 2 de setembro de 1891.

Requerimento despachado

Dia 17 de agosto de 1895

Moradores, lavradores o transeuntes de Nazareth, S. Fernando e Engenho-Novo de Irajá, pedindo uma parada em Nazareth entre os kilometros 24 e 25 — Indefido.

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

A commissão mixta, incumbida de rever as tarifas aduaneiras, reunir-se-ha hoje, 19 do corrente, á 1 hora da tarde no edificio do Senado.

Camara dos Deputados

A commissão de petições e poderes reúne-se hoje, 19 do corrente, á 1 hora da tarde, em uma das salas da Camara dos Deputados, para tratar das eleições do 4º districto eleitoral do estado de Pernambuco e convida os interessados, seus advogados ou procuradores.

A commissão especial, encarregada de redigir o projecto do Codigo Penal da Republica, reúne-se hoje e dias consecutivos, em uma das salas da Camara dos Deputados, afim de tratar do assumpto de que se acha incumbida.

Convida, portanto, a todos os membros da mesma camara, que quizerem tomar parte na respectiva discussão, a comparecerem á 1 hora da tarde

A commissão de orçamento reúne-se hoje, á 1 hora da tarde, em uma das salas da Camara dos Deputados, para tratar do assumpto que lhe estão affectos.

NOTICIARIO

Associação Promotora da Instrução — Sessão da directoria o conselho em 18 de agosto de 1895 — Presidencia do Dr. Manoel José de Menezes Prado; secretarios, conselheiro Francisco José Ferreira, 1º e commendador Carlos de Araujo, 2º.

Estiveram presentes os socios conselheiro Corrêa, desembargador Ribeiro de Almeida, visconde de S. Venancio, commendadores João Alves Afonso e José Luiz Alves e Drs. Cunha Barbosa e Eduardo Corrêa.

Lida e approved a acta da sessão antecedente, o 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Escola de S. Christovão da Associação Promotora da Instrução, em 9 de julho de 1895 — Exm. Sr. Dr. presidente — Passo ás mãos de V. Ex. para os devidos effectos os inclusos resultados e provas escriptas dos concursos desta escola correspondentes ao mez de junho proximo findo.

Sauve e fraterno! — O superintendente, Dr. Alexandre da Silva Vaz Lobo.

Concursos do mez de junho:
Curso diurno—3ª classe: 1ª, Clotilde Barbeito, 6 pontos; 2ª, Olga Barbeito, 5; 3ª, Anna de Figueiredo, 4.

2ª classe, 1ª Marietta Lopes, 6; 2ª, Leosinda Brito Andrade, 5; 3ª, Maria Augusta de Figueiredo, 4; 4ª, Izaurade Andrade, 3; 5ª, Abigail da Silva Oliveira, 2.

Feita a addição dos pontos dos concursos transactos, obtem-se a seguinte classificação:

3ª classe: Clotilde Barbeito, 30 pontos; Olga Barbeito, 25; Ernestina da Silva Rocha, 15; Anna de Figueiredo, 14; Cecilia da Costa e Souza, 8.

2ª classe: Marietta Ferreira Lopes, 21; Alzira Ferreira, 16; Augusta de Sá, 12; Abigail da Silva Oliveira, 14; Leah Sholl, 10; Maria Augusta de Figueiredo, 9.

Quadro de honra: Clotilde Barbeito e Marietta Ferreira Lopes.

Curso nocturno—2ª classe: 1ª, Henrique Gaspar Soares de Freitas, 6 pontos; 2ª, Victorino José dos Santos, 5.

3ª classe: 1ª, Annibal Rosa, 6 pontos; 2ª, João Altino Doria, 5; 3ª, João Moreira, 4.

4ª classe: 1ª, Arthur Altino Doria, 6 pontos; 2ª, Valintim Quintaes, 5; 3ª, João Corrêa de Avellar, 4; 4ª, João de Brito Soares de Souza, 3.

Da addição dos pontos dos concursos anteriores resulta:

2ª classe: Victorino José dos Santos, 9 pontos; Manoel de Almeida Pinto, 6; Antonio do Desterro Corrêa, 6; Miguel Francisco Caetano, 6; Henrique Gaspar Soares de Freitas, 6; Adelino Francisco Alves, 5.

3ª classe: Ignacio Fernandes Moraes, 7 pontos; Oscar de Faria, 6; Diogo Pinto da Silva, 6; Eduardo Firmino de Azevedo, 6; Antonio Martins Vianna, 6; Annibal Rosa, 6.

4ª classe: João Corrêa de Avellar Sobrinho, 26 pontos; Luiz Corrêa de Avellar Sobrinho, 20; João de Brito Soares de Souza, 10; Alfredo da Costa, 6; Arthur Altino Doria, 6; Valintim Quintaes, 5.

Quadro de honra: Henrique Gaspar Soares de Freitas, Annibal Rosa e Arthur Altino Doria.

Escola Santa Isabel, Rio de Janeiro, 7 de julho de 1895.

Illm. e Exm. Sr.—Cumpro o dever de enviar a V. Ex. os mappas demonstrativos dos concursos effectuados nos cursos diurno e nocturno desta escola em o mez de junho proximo findo.

Os alumnos em geral se tem portado bem, e os professores continuam com assiduidade e zelo no cumprimento de seus deveres.

Deus guarde a V. Ex. Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado, dignissimo presidente da Associação Promotora da Instrução.—*Conego Venerando da Graça*, superintendente.

Concurso do mez de junho:

Curso diurno—5ª classe: 1ª, Deolinda Leite Mourico, 6 pontos; 2ª, Adelaide Herminia Rodrigues, 5; 3ª, Zephir Leite Mourico, 4; 4ª, Antonio Leonardo da Silveira, 3.

4ª classe: 1ª, Lucilia Rodrigues, 6 pontos; 2ª, Rufina Leite Mourico, 5; 3ª, Elise Adolphino Bertoux, 4.

3ª classe: 1ª, Esther Maria Mendes, 6 pontos; 2ª, Joanna dos Santos Reis, 5; 3ª, Maria Eugenia de Sá, 4.

2ª classe: 1ª, João Baptista Rodrigues, 6 pontos; 2ª, Virginia do Inhatá, 5; 3ª, Nestor Augusto Dourado, 4; 4ª, Leonor do Inhatá, 3; 5ª, Angelina Couto, 2.

Quadro de honra: Deolinda Leite Mourico, Lucilia Rodrigues, Esther Maria Mendes e João Baptista Rodrigues.

Curso nocturno — 3ª classe: 1ª, Joaquim Penha, 6 pontos; 2ª, Caetano Corrêa Braga, 5; 3ª, Manoel Corrêa de Aguiar, 4; 4ª, Demetrio Paes de Aguiar, 3; 5ª, João dos Santos Pedroso, 2; 6ª, Alfredo Martins Lopes, 1.

2ª classe: 1ª, Guilherme Dutra, 6 pontos; 2ª, Bernardino Ribeiro, 5; 3ª, Miguel dos Passos, 4; 4ª, Euclides Ferreira de Andrade, 3; 5ª, Manoel Luiz Duque Estrada Meyer, 2; 6ª, Antonio José da Rocha, 1.

1ª classe: 1ª, Clementino Coelho, 6 pontos; 2ª, Francisco Luiz Vieira, 5; 3ª, Pedro

Penha, 4; 4ª, Oscar de Sant'Anna, 3; 5ª, João Borges de Menezes, 2; 6ª, Manoel Luiz Vieira, 1.

Quadro de honra: Joaquim Penha, Guilherme Dutra e Clementino Coelho.

Requerimento do porteiro da mesma escola, Caetano Corrêa Braga, favoravelmente informado pelo superintendente, sollicita'no 30 dias de licença, para tratar de sua saude. — Concede'ou-se a licença pedida.

Capital Federal, 2 de agosto de 1895.

Illm. Exm. Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado — Venho participar a V. Ex. que a bibliotheca Cunha Barbosa, da Associação Promotora da Instrução, recebeu durante o mez de julho corrente: *Revista Pedagogica*, n. 44; *O Direito*, de 15 de julho; e o *Hortus Fluminensis*, offerecido pelo seu illustrado autor Dr. João Barbosa Rodrigues.

Outrosim communico que o nosso digno consocio e socio bemfeitor o honrado director do *Pedagogium* Sr. Dr. Joaquim José de Menezes Vieira, que tantos e tão relevantes serviços tem prestado á instrucção publica, interessando-se pelo desenvolvimento desta bibliotheca remetteu para ella: a collecção completa da *Revista Pedagogica*, 7 volumes encadernados; 8 fasciculos da série de memorias e documentos do *Pedagogium*; e dous exemplares dos quadros parietaes de Historia do Brazil e Ensino Intuitivo nas escolas e familias brasileiras.

Pe mittir-lhe-ha V. Ex. recommendar-lhe tão prestimoso consocio pela sua preciosa offerta.

Saude e fraternidade.—Dr. A. Cunha Barbosa.

O presidente informou:

1ª, que visitou no dia 30 de julho findo, o curso nocturno da Escola Senador Correia, assistindo á aula de desenho;

2ª, que foi elevado ao 3º grão da medalha dos bemfeitores o Dr. Joaquim José de Menezes Vieira;

3ª, que foram inscriptos como socios remidos os illustres deputados federaes Drs. Paulino Carlos de Arruda Botelho e Manoel de Alencar Guimarães.

As mulheres nos Estados Unidos — Uma interessante estatistica, recentemente publicada pelo governo americano, demonstra a importancia adquirida pelas mulheres em diversas profissões, a contar do anno de 1870 a 1890.

Eis um extracto dessa estatistica:

	1870	1890
Actrizes.....	692	3.940
Architectas.....	1	22
Pintoras e esculptoras...	412	10.810
Escriptoras, litterarias ou scientificas.....	159	2.725
Clergyladies.....	67	1.235
Dentistas.....	24	337
Engenheiras.....	0	127
Jornalistas.....	35	888
Lexistas.....	5	208
Musicas.....	5.753	34.518
Occupando empregos publicos.....	414	4.875
Doutoras e especialistas em cirurgia.....	527	4.555
Directoras de theatros...	100	634
Guarda-livros.....	0	22.777
Copistas, secretárias, etc.	8.016	64.048
Stenographas e typographas.....	7	21.185

Pedagogium—Hoje, ás 7 horas da noute, o Sr. professor Dr. Oliveira de Menezes continuará o curso gratuito de physica.

Velocidade espantosa — O *Engineering* noticia que um dos expressos da *Pennsylvania Railroad Company* attingiu, no dia 21 de abril ultimo, a velocidade extraordinaria de 141 kilometros por hora.

A locomotiva era das que fazem o serviço ordinario da estrada, sendo muída de d us pares de rodas motoras e pesando apenas 27 toneladas em ordem de marcha.

Esse trem percorreu a distancia que vae de Camden a Atlantic City (58,3 milhas ou

93,4 kilometros) em 45 minutos e 45 segundos, com a velocidade média de 123 kilometros por hora.

A rapidez maxima desenvolvida nesse trajecto foi de 141,2 kilometros por hora.

E' a carreira mais vertiginosa que até agora se consignou em estradas de ferro.

Correio — Esta repartição evedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Parahyba*, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12¼, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Itatiaya*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11¼, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Itauna*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11¼, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Stella*, para o Rio da Prata e Matto Grosso, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Arlindo*, para Victoria, Caravellas, Bahia e Sergipe, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4¼, ditas com porte duplo até ás 5 idem.

Pelo *Bormida*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7¼, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

— Amanhã:

Pelo *Alagôas*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6¼, ditas com porte duplo até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Paranaquá*, para Bahia e Havre, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

—O remetente das cartas dirigidas a Christovão de Souza Nunes, Areal, e a João Xavier da Silva, Freguezia de S. Martinho, Villa Meão, Portugal; e o de duas amstras para o capitão Custodio J. Chagas, Fazenda de S. Cruz, Porto das Flores, são convidados a comparecer na 5ª secção desta administração, afim darem esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 14 de agosto de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRAUA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO NA META-TERMOPESAGIÓDIO	ESTADO DO CRO
7 m.	760.92	19.1	78.7	W 2.5	Encoberto
10 m.	760.71	18.8	69.4	SSE 4.5	Idem
1 t.	760.12	19.5	61.1	SSE 3.4	Idem.
4 t.	759.76	19.0	58.4	SE 2.6	Idem

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 34,0, prateado 25,6.

Temperatura maxima 20,5.

Temperatura minima 16,7.

Evaporação em 24 horas 2,2.

Chuva ameaça.

Repartição Meteorologica—
Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 9 de agosto de 1895:

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	756,93	19,2	15,59	94
1/2 d.	756,39	25,8	13,83	56
3 p...	755,64	24,5	14,43	62,9
Maxima.....		28,4		
Minima.....		18,0		
Média.....		23,2		
Maximo ao sol.		m		
Evaporação à sombra			1m,7	

Dia 10 de agosto:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	759,65	19,8	15,55	90,8
1/2 d.	759,26	23,0	15,55	74
3 p...	757,64	23,2	15,43	73
Maxima.....		26,4		
Minima.....		17,8		
Média.....		22,1		
Maximo ao sol.		m		
Evaporação à sombra			2m,8	

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 9 de agosto de 1895:

Tinguá e Commercio	58.406.000
Maracanã e afluentes.....	11.963.000
Macacos e Cabeça.....	5.908.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.152.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	714.000

No dia 10:

Tinguá e Commercio.....	58.018.000
Maracanã e afluentes.....	11.563.000
Macacos e Cabeça.....	5.644.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.121.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	736.000

No dia 11:

Tinguá e Commercio.....	56.981.000
Maracanã e afluentes.....	11.434.000
Macacos e Cabeça.....	5.617.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.172.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.219.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
e o do morro da viuva.....	714.000

No dia 12:

Tinguá e Commercio.....	57.370.000
Maracanã e afluentes.....	11.273.000
Macacos e Cabeça.....	5.617.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.142.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além de outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da viuva.....	686.000

No dia 13:

Tinguá e Commercio.....	56.549.000
Maracanã e afluentes.....	11.868.000
Macacos e Cabeça.....	6.905.000
Carioca e morro do Inglez.....	3.002.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	671.000

No dia 14:

Tinguá e Commercio.....	60.610.000
Maracanã e afluentes.....	11.998.000
Macacos e Cabeça.....	6.145.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.042.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	678.000

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dôres em Cascadura foi, no dia 14 de agosto de 1895, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	833	693	1.531
Entraram.....	36	27	63
Sahiram.....	35	26	61
Falleceram.....	3	4	7
Existem.....	834	692	1.526

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 351 consultantes, para os quaes se aviaram 387 receitas.

Fizeram-se 3 extracções de dentes e 24 obturações.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Direito de São Paulo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos a concurso do logar de lente substituto da segunda secção desta faculdade. O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias: Direito Civil, duas cadeiras; Direito Commercial, duas cadeiras; Explicação succinta do direito patrio civil, commercial e criminal. Os preterentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos, ou publicas fórmãs destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou o Sr. Dr. director lavrar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal. S. Paulo, 5 de agosto de 1895.—O secretario *André Dias de Aguiar*.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que por determinação de S. Ex. o Sr. ministro da justiça e negocios interiores, transmittida em telegramma n. 370, de 13 do corrente mez, fica prorogado por dous mezes a contar desta data o prazo de inscripção marcado no edital de 17 de fevereiro ultimo, para o concurso ao logar de lente substituto da quinta secção desta faculdade.

Recife, 16 de junho de 1895.—O secretario, *J. Telesphoro da Silva Fragoso*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 31 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Ouro Preto, 15 de agosto de 1895.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da escola de Minas, faço constar que até ao dia 31 do corrente, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos exames da 2ª época para aquelles alumnos que tiverem satisfeito o que dispõe o art. 66 do regulamento de 18 de setembro de 1893.

Ouro Preto, 15 de agosto de 1895.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Museu Nacional

Continuando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e de naturalistas-ajudantes das 1ª e 2ª secções (zoologia e botânica), acha-se de novo aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a partir desta data, a inscripção ao concurso para aquelles logares.

São requisitos necessarios ao concurso:

- 1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
 - 2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou de institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;
 - 3º, moralidade provada por folha corrida.
- A prova escripta constará de um ponto tirado à sorte, e durará tres horas. A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirado à sorte com duas horas de antecedencia. As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1895.—O director geral, *Dr. J. B. de Lacerda*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos à inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as inscricções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.—O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Couto Mello Ribeiro & Soveral, Azevedo Alves Carvalho & Comp., Vicente da Cunha Guimarães, Vasconcellos & Mendonça, Manoel Joaquim Pimenta Velloso, A Invençivel Companhia Manufactureira de Calçado e José Ignacio Coelho & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta repartição afim do firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 19 de julho findo, na intelligencia que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 19 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Sub-Directoria dos Correios

De ordem do Sr. director geral interino e de accordo com o art. 26 do regulamento vigente, faço publico que, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, será posta em circulação a nova emissão de bilhetes postaes simples da taxa de 80 réis, sendo sua descripção a seguinte: *Bilhetes postaes simples de 80 réis*. São impressos em cartão azul em ambas as faces; no verso tem elles a mesma allegoria que serve às cartas-bilhetes e os sellos são iguaes as taxas correspondentes dos sellos ordinarios em circulação.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.—O sub-director interino, *Francisco Genelicio Lopes de Araujo*.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

8ª secção

De ordem do director de fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados que José Agostinho dos Reis, contractante da construção de villas operarias, requereu titulo de aforamento dos terrenos existentes entre a rua Conde de Irajá e travessa de D. Honorina, uma fachada comprehendida entre as ruas Conde de Irajá, S. Clemente e travessa do Marques, outro situado entre as ruas Martins Ferreira e Conde de Irajá, fazendo tambem frente para a travessa de D. Honorina, no bairro de Botafogo, freguezia da Lagôa e bem assim o terreno á rua de D. Alicé entre os predios ns. 6 e 8 na estação do Rocha, freguezia do Engenho Novo, os quaes allega estarem devolutos, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1895.—O chefe de secção, *Arthur Alfredo Rensburg.*

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

Tendo a prefeitura de mandar aterrar os terrenos situados á rua Faria (freguezia do Espirito Santo) entre os ns. 2 e 2 A, de accordo com o parecer da commissão que os vistoriou em 3 do corrente, de ordem do Sr. director geral, convido os respectivos proprietarios a exhibirem titulos de posse, no prazo de 15 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de apossar-se a prefeitura dos mesmos terrenos em pagamento das despezas que forem feitas a bem da salubridade publica.

Capital Federal, 14 de agosto de 1895.—*Joaquim Pereira de Sousa Caldas,* 1º official.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes para os melhoramentos de um trecho da estrada de Compo Grande a Guaratiba no lugar denominado «Cabuçu de Baixo».

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismo e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto faram os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de \$3.236\$117 em que estão orçados os trabalhos, juntando á proposta o respectivo recibo.

As obras deverão ficar concluidas no prazo de nove mezes, contados da data da assignatura do contracto.

Nesta secção poderão os interessados examinar a planta e orçamento da obra e se lhes darão os esclarecimentos de que precisarem.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1895.—*Joaquim Pereira de Sousa Caldas,* 1º official.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de S. Christovão e Engenho Velho, começou a 1 e termina no dia 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria de rendas, 5ª secção, 1 de agosto de 1895.—Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Trovão.*

Prefeitura do Districto Federal

3ª SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. James Besson Kennely requereu o titulo de aforamento do terreno de marinhas fronteiro aos predios ns. 21 e 23 da rua Senador Vergueiro, e, por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895.—O chefe, *Carlos Alberto Leal da Cunha.*

3ª SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessados que o Sr. Antonio Leivas, por seu procurador, requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos fronteiro ao predio n. 77 da praia Formosa, e, por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de trinta dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895.—O chefe, *Carlos Alberto Leal da Cunha.*

IMPOSTO PREDIAL

Relação dos predios cujo valor locativo foram augmentados para o exercicio de 1896

- Rua do Senador Dantas:
 N. 1, barão do Rio Negro.
 N. 5, o mesmo.
 N. 7, o mesmo.
 N. 9, visconde de Barra Mansã.
 N. 13, Domingos Theodoro de Azevedo Junior.
 N. 17, o mesmo.
 N. 21, Luiza Maria E. Conceição.
 N. 23, Antonio Machado.
 N. 21 B, Berrardino J. Ferreira.
 N. 23 B, Domingos M. Branco.
 N. 25, Clarinda da S. Netto.
 N. 33, Nicolão Mendes de Castro.
 N. 35, Diogo José da Silva.
 N. 2, Antonio da Costa Torres,
 N. 8, João Alves Affonso.
 N. 12, Maria Francisco Torres Martins Costa.
 N. 14, J. A. Fernandes de Oliveira.
 N. 41 A, commendador Adriano J. de Mello.
 N. 44 C, o mesmo.
 N. 44 D, o mesmo.
 N. 46, Urbano Monteiro de Moraes.
 Rua da Misericórdia:
 N. 7, Francisco F. S. Moraes.
 N. 9, João C. Martins Junior.
 N. 11 A, João Manoel Rodrigues dos Reis.
 N. 23, Maria da Gloria de Bulhões Ribeiro.
 N. 35, Antonio Carlos da Veiga Junior.
 N. 47, Miguel José de Mello.
 N. 51, Gentil, menor.
 N. 63, João Teixeira de Souza.
 N. 14, visconde de Barra Mansã.
 N. 16, o mesmo.
 N. 26, João Luiz da Silva.
 N. 44, Marques Leitão & Comp.
 N. 58, Antonio Alves do Valle.
 N. 62, Aristides Amaral Santos Lima e outro.
 Rua do Trem: N. 2, Deolinda Maria de Andrade.
 Rua do Cotovello:
 N. 9, João Baptista Pacheco.
 N. 19, José Corrêa Brazil.
 N. 23, Francisco U. Leal Pancada.
 N. 12, Antonio José da Costa Nunes.
 N. 30, Antonio Luiz Sarmento.
 Rua Clapp:
 N. 1, Dr. Lucas Antonio Oliveira Catta Preta
 N. 7, José Maria de Souza.
 N. 6, ex-Casa Imperial.
 N. 18, Deolinda Maria de Andrade.
 Rua de Santa Luzia:
 N. 1, Maria Francisco T. M. Costa.
 N. 3, a mesma.
 N. 5, a mesma.

- N. 7, Leonor Martins Costa.
 N. 9, a mesma.
 N. 11, Elvira Martins Costa.
 N. 13, Domingos J. Gonçalves Portellino.
 N. 15, o mesmo.
 N. 17, o mesmo.
 N. 19, Julio, menor.
 N. 23, Maria E. Cunha Guimarães.
 N. 35 A, Julio Brun.
 N. 45, Eponina Luiza da Silva e outros.
 N. 63, Joaquin P. de Almeida.
 N. 65, o mesmo.
 N. 4, Domingos Ferreira Bastos.
 N. 4 A, o mesmo.
 N. 4 B, o mesmo.
 N. 4 C, o mesmo.
 N. 4 D, o mesmo.
 N. 4 F, o mesmo.
 N. 4 J, o mesmo.
 N. 4 K, o mesmo.
 N. 4 M, o mesmo.
 N. 4 N, o mesmo.
 N. 6, o mesmo.
 N. 8, o mesmo.
 N. 10, o mesmo.
 N. 12, o mesmo.
 N. 14, o mesmo.
 N. 24, Deolinda Maria de Andrade.
 N. 31 Maria E. Cunha Guimarães.
 N. 46, Lourenço Costa.
 N. 58, Miguel B. Seabra de Mello.
 N. 62, Amelia de Jesus Pinto.
 N. 64, a mesma.
 N. 66, José de Souza Pinto Castro.
 N. 68, João de Souza Pinto Castro.
 N. 72, José de Castro Peixoto.
 N. 76, João de Souza Pinto Castro e outro.
 N. 82, Convento d'Ajuda.
 N. 86, baroneza Mucury.
 Rua Luiz de Vasconcellos:
 N. 8, Pedro Mendes de Souza.
 N. 12, Maria Izabel da Cunha Braga.
 N. 14, Alfredo Bernardo da Cunha.
 N. 22, Carlota Rodrigues Ferreira.
 Rua das Marecas:
 N. 9, Maria Izabel da Cruz e outros.
 N. 19, Innocencia Alexandrina da Costa Rocha.
 N. 21, Antonio V. do Nascimento.
 N. 29, Dr. José da Cunha Pinheiro.
 N. 35, Amelia Augusta de Carvalho.
 N. 37, Ordem Terceira dos Meninos.
 N. 2, José Alves Ribeiro de Carvalho.
 N. 4, Maria E. da C. Guimarães.
 N. 6, José Thomaz de Oliveira Barbosa.
 N. 8, Carlos Martins Pinto Bravo.
 N. 10, Thomaz F. Salimãha Gama.
 N. 12, Maria E. da Cunha Guimarães.
 N. 14, a mesma.
 N. 22, Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis.
 N. 26, Fermiana J. Villarinho Sá.
 N. 28, Visconde de Azevedo Ferreira.
 Rua dos Arcs:
 N. 1, Luciano Augusto Lopes.
 N. 7, Antonio Luiz Sayão.
 N. 9, Rosa e Joaquim (menores).
 N. 15, Mme. Lourenço Hellain.
 N. 17, José Jacintho de Lima.
 N. 19, José B. da Silva Guimarães.
 N. 25, Henrique das Chagas Andrade.
 N. 35, Francisco (menor).
 N. 47, Dr. Francisco T. de Macedo.
 N. 53, Dr. Manoel Partelho Bentes.
 N. 55, Arthur F. de Paiva e outro.
 N. 59, Marianna A. M. de Oliveira.
 N. 61, José Barbosa Carneiro.
 Ns. 6 e 8, Maria Ludovina Martele.
 N. 10, João Alves Affonso
 N. 12, o mesmo.
 N. 14, o mesmo.
 N. 18, Victorino C. Pereira.
 N. 22, Maria F. Torres M. Costa.
 N. 28, Henrique das Chagas Andrade.
 N. 30, Antonio da Costa Torres.
 N. 34, José Duarte Pereira, 1/5.
 N. 35, José Ribeiro da Silva.
 N. 40, Bernardino José Vianna e outros.
 N. 46, Manoel Ignacio de Oliveira Costa.
 N. 48, Francisco Ayrosa de Azevedo.
 N. 70, José Antonio da Cunha.
 N. 72, Adelaide Amelia T. Pinto.
 Rua Visconde de Maranguape:
 N. 3, Rita Ignacia da Silva Araujo.
 N. 9, conde de Figueredo.

- N. 17, Adclai de Marques Saldanha.
 N. 27, Antonio Augusto E. Costa.
 N. 29, Fructuoso Guilherme de Souza.
 N. 31, A. A. Arthur Marie.
 N. 33, Henrique das C. Andrade.
 N. 35, o mesmo.
 N. 39, Euzebio de Q. C. Matto Camara.
 N. 41, José Marques de Carvalho.
 N. 45, Albertina Soares.
 N. 47, a mesma.
 N. 51, Emmanuel (monor).
 N. 55, Miguel Ribeiro da Matta Junior.
 N. 61, Innocencia A. Rocha.
 N. 24, Henrique Souza Ramos.
 N. 26, Maria Souza Freire.
 N. 28, Maria e outras.
 N. 34, Antonio Pereira de Lima.
 N. 36, Sergio Alexandre de Andrade.
 N. 40, Francisco H. Hensley.
 N. 42, Francisco Ribeiro Gonçalves.
 N. 50, Angelo de Oliveira e outros.
 N. 52, Salvador Homem de Mello.
 Rua do Passeio:
 N. 1, Léon Victor Mastuscer e outros.
 N. 11, Paulo Theodoro Putz.
 N. 19, José Narciso da Silva e outros.
 N. 2, Antonio José Caneca.
 N. 4, o mesmo.
 N. 6, o mesmo.
 N. 10, o mesmo.
 N. 12, o mesmo.
 N. 14, o mesmo.
 N. 16, o mesmo.
 N. 18, o mesmo.
 N. 20, o mesmo.
 N. 46, commendador Luiz Monteiro.
 N. 50, Thereza B. Monteiro Barbosa.
 N. 58, José Jeronymo de Mesquita.
 N. 62, conselheiro João B. da Fonseca.
 N. 72, Manoel de Souza Meirelles.
 N. 82, Antonio José T. da Silveira.
 N. 84, José Joaquim da Costa.
 N. 88, Joaquim Pereira da Silva Pinto.
 N. 90, Antonio Barroso de Almeida.
 Rua Conde de Lage:
 N. 3, Eugenio Lubat.
 N. 7, Emilio Augusto da Veiga Albuquerque
 Rua Paranaguá:
 N. 1, José Romagueira.
 N. 5, Miguel de Oliveira.
 N. 7, o mesmo.
 N. 15, Magianino Antonio Carlos Gonalo.
 Rua Taylor:
 N. 2, Mathias Octavio da Rocha.
 N. 4, o mesmo.
 N. 14, o mesmo.
 N. 16, Luiz de Rezende.
 N. 20, Joaquim Calreira da Fonseca.
 N. 26, Manoel I. Moreira.
 N. 28, O mesmo.
 N. 32, Jacintho Carvalho Corrêa.
 Sem numero, Empreza Construções Civeis.
 Rua da Lapa:
 N. 15, Maria Izabel R. Dantas.
 N. 17,
 N. 21, Irmãdada N. S. Lampadoza.
 N. 23, José Manoel de Miranda e Silva.
 N. 25, Maria Macleira de Menezes.
 N. 29, Paulina Souza Taylor.
 N. 45, Teotonio José da Cruz.
 N. 49, Emilio Gomes da Costa Miran'ia.
 N. 53, Violante L. da Costa Vasconcellos e outros.
 N. 55, Ignacio Gomes Oliveira Campos.
 N. 57, Carlos Antonio Machado.
 N. 61, José da Costa Cardoso.
 N. 57, Rita P. da Costa Nogueira.
 N. 69, José J. Cavalheiro.
 N. 71, Jeronymo M. da Rocha Brito.
 N. 73, Francisco Borges Linhares.
 N. 77, Rosa Pereira de Mattos.
 N. 79, Antonio Ennes Gustavo Galvão.
 N. 81, Dr. Manoel Antonio da Fonseca Costa.
 N. 83, o mesmo.
 N. 91, Dr. Antonio Augusto Carvalho Monteiro.
 N. 101, Manoel Pinto Bravo.
 N. 2, Serafim Gonçalves Nogueira.
 N. 12, Manoel Narciso Ferreira.
 N. 14, José Maria Ramos de Almeida.
 N. 16, Maria Luiza da Conceição de Jesus.
 N. 20, Joaquim de Meirelles Coelho Junior.
 N. 28, Julio Pereira Monteiro.
 N. 32, Pedro Hyppolito Duarte.
 N. 36, Zacarias Alves Marques.
 N. 40.
 N. 41, Guilherme F. Dias e outro.
 N. 46, Domingos G. de Souza.
 N. 48, Adclai de Fausta de Souza Freire.
 N. 50, Fabrica da Matriz N. S. da Gloria.
 N. 54, Antonio José D. Dima.
 N. 56, Francisco Alves de Almeida e outros.
 N. 58, Joseph Sunch.
 N. 60, Francisco P. M. Guimarães.
 N. 62, Emilia E. F. de Castro.
 N. 64, Maria Carolina B. Resse.
 N. 72, Anna E. P. Fontes.
 N. 74, José Lourenço de Oliveira.
 N. 80, Carlos Frederico Taylor.
 N. 82, Bento F. da S. Vianna.
 N. 84, Maria Luiza Alvares.
 N. 88, Luiza Avelar Napoleão dos Santos.
 N. 90, Manoel Gomes da Costa Figueiredo.
 N. 92, Manoel M. de Novaes.
 N. 96, Francisco Peixoto Guimarães.
 Rua Dr. Joaquim Silva:
 N. 1, Rodolpho Abreu.
 N. 3, Joaquim Vahlia V. da Silva.
 N. 5, João Caetano Lopes da Costa.
 N. 15, José Francisco do Amaral.
 N. 17, o mesmo.
 N. 19, Luiz Pinto Rezende.
 N. 35, Antonio José Duarte Lima.
 N. 41, Dr. João José da Silva.
 N. 43, Francisco J. G. Guimarães.
 N. 51, Augusto A. de Azevedo.
 N. 53, o mesmo.
 N. 55, Augusto Chamim.
 N. 57, o mesmo.
 N. 69, Adolpho Paulo de Oliveira Scabra.
 N. 71, Miguel Ribeiro da Matta Junior.
 N. 73, o mesmo.
 N. 75, o mesmo.
 N. 77, Antonio Abelardo A. Marie.
 N. 81, o mesmo.
 N. 83, Antonio Abelardo e Arthur Marie.
 N. 85, Francisco C. da Silva Braga.
 N. 87, o mesmo.
 N. 89, o mesmo.
 N. 91, o mesmo.
 N. 93, o mesmo.
 N. 95, Anna Maria de J. Braga.
 N. 97, Frederico José da Costa.
 N. 105, Pedro Ribeiro.
 N. 107, Manoel Joaquim da Costa Sá.
 N. 109, Manoel da Silva Carvalho.
 N. 111, Henrique E. Nascimento Pinto.
 N. 2, Rodolpho Ernesto de Abreu.
 N. 4, o mesmo.
 N. 6, o mesmo.
 N. 8, o mesmo.
 N. 10, o mesmo.
 N. 12, o mesmo.
 N. 14, Manetta, Julio Simon e Luiz.
 N. 28, José Vieira de Castro.
 N. 33, João Caetano Lopes da Costa.
 N. 40, Maria Antonia M. de Faria.
 N. 42, João B. Monteiro Amancio e outros.
 N. 44, Guilherme Pereira da Silva Porto.
 N. 46, o mesmo.
 N. 50, o mesmo.
 N. 52, o mesmo.
 N. 54, Rita Ignacia da S. Araujo.
 N. 56, a mesma.
 N. 60, Maria Souza da Silva José.
 N. 62, barão de Itacurussá.
 N. 64, Feliciano Meirelles Alves Moreira.
 Rua da Gloria:
 N. 2, Joaquim Alves Ferreira Basto.
 N. 8, Luiz Augusto da Silva Canedo.
 N. 10, o mesmo.
 N. 12, o mesmo.
 N. 24, Agueda M. de A. Broteio.
 N. 26, Luiz Augusto da Silva Canedo.
 N. 28, o mesmo.
 N. 30, Luiz Augusto da Silva Canedo.
 N. 32, o mesmo.
 N. 34, o mesmo.
 N. 36, Antonio Mendes dos Reis.
 N. 38, José Bonifacio Alves da Silva.
 N. 44, visconde de Faro e Oliveira.
 N. 46, o mesmo.
 N. 50, Urbano da Cunha Farias.
 N. 60, Marianna Ayrosa Portella Barbosa.
 N. 62, a mesma.
 N. 64, José Luiz Fernandes Portella.
 N. 66, José Romão Paes.
 N. 68, Joaquim Vaz de Borba.
 Rua de D. Luiza:
 N. 3, Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto.
 N. 6, Luiz Plinio de Oliveira.
 N. 7, Luiz Gonçalves Capella.
 N. 9, Guilherme Porphiro S. Pereira.
 N. 11, Joanna Thereza de Carvalho.
 N. 15, José Augusto Moreira dos Santos.
 N. 21, Frederico de P. Mayrinck.
 N. 23, José Pereira da R. Paranhos.
 N. 25, o mesmo.
 N. 41, Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa e outros.
 N. 43, os mesmos.
 N. 45, Josephina Afonso de Carvalho.
 N. 49, Augusto Antunes Guimarães.
 N. 59, Ulysses Gomes Travassos.
 N. 61, Thobias S. F. de Mello.
 N. 67, João Dias Suitas.
 N. 2, Maria Amelia Ferreira Lage.
 N. 25, Joaquim de Mello Franco.
 N. 32, Frederico e Alfredo, menores.
 N. 34, barão do Cattete.
 N. 38, Frederico e Alfredo, menores.
 N. 42, Joaquim Luiz V. C. de Sinimbu.
 N. 46, August o Corrêa Durão.
 N. 50, o mesmo.
 Rua Chefe de Divisão Salgado:
 N. 3, Alfredo Paulo de Oliveira Lisboa.
 N. 5, o mesmo.
 N. 9, João Antonio Brêa.
 N. 13, Anna Luiza Abrantes.
 N. 23, Francisco Isidoro Souto.
 N. 25, Emilia, menor.
 N. 29, Antonio Leal da Rosa.
 N. 33, Luiz José Coelho.
 N. 35, Companhia Territorial.
 N. 27, a mesma.
 N. 39, a mesma.
 N. 45, José Alves Bittencourt.
 N. 40, Luiz Braga Junior.
 N. 51, Miguel Leite Coelho.
 N. 53, o mesmo.
 N. 63, João Baptista Pacheco.
 N. 65, João Frederichs.
 N. 6, Branel Jean Biplieta.
 N. 16, José Antonio Pinheiro Bastos.
 N. 30, João Antonio Fernandes Miranda.
 N. 46, Carolina Almeida Lisboa Oliveira Fornello.
 Rua do Castello:
 N. 9, Francisco Corrêa Brazil.
 N. 18, Manoel Alves Nobrega.
 N. 32, Domingos Theodoro de Azevedo Junior.
 Rua de D. Manoel:
 N. 21, Augusto Pinto da Silva e outro.
 N. 22, Antonio Teixeira Rodrigues.
 N. 26, José Francisco de Souza Porto e outros.
 N. 40, José Corrêa Picanço.
 N. 46, João de Souza Cardoso e outros.
 N. 50, Clara Maria de Carvalho Souza Marques.
 N. 22, José Joaquim Peixoto.
 N. 62, Antonio de Souza Nogueira.
 Rua Evaristo da Veiga:
 N. 1, José Ferrez Rabello.
 N. 3, o mesmo.
 N. 5, Caetano Carrocinni.
 N. 7, João Assumpção de Souza.
 N. 13, Antonio Caetano da Silva e outro.
 N. 15, Convento da Ajuda.
 N. 19, o mesmo.
 N. 31, Alfredo Delduque Armando e outro.
 N. 33, Maria Gonçalves Moreira e outros.
 N. 35, Eugenio José de Almeida e outros.
 N. 41, baroneza de Pirequara.
 N. 45, Alfredo de Souza Lopes Cadi.
 N. 53, Augusto Marinho da Silva.
 N. 51, João Augusto Pereira Gomes.
 N. 61, Convento Santa Thereza.
 N. 73, Antonio Gomes Rego.
 N. 77, Convento Santa Thereza.
 N. 2, Francisco de Mendonça.
 N. 4, o mesmo.
 N. 6, o mesmo.
 N. 10, Francisca C. Mendonça Ziesi.
 N. 8, a mesma.

N. 12, Antonio Francisco Ruas.
 N. 14, o mesmo.
 N. 26, Candido Coelho de Oliveira.
 N. 28, Maria Evangelista da C. Guimarães.
 N. 30, a mesma.
 N. 32, a mesma.
 N. 34, a mesma.
 N. 40, a mesma.
 N. 44, a mesma.
 N. 46, Elisa de Souza Santos.
 N. 54, Antonio de A. Guimarães.
 N. 56, Maria J. C. C. Soares.
 N. 70, Mariana Mafalda Macedo Sallement.
 N. 74, Alexandre Pereira de Paiva.
 N. 76, Domingos J. G. Brandão.
 N. 90, Vergenia, menor.
 N. 96, Dr. José Marques de Gouvêa.
 N. 100, Maria Magdalena Pinheiro Guedes.
 Ladeira Senador Dantas :
 N. 3, José Narcizo da Silva.
 N. 17, Gertrudes Angelica O. Branco.
 N. 2, José Pinto Nunes Valenti.
 N. 4, o mesmo.
 N. 6, o mesmo.
 N. 8, o mesmo.
 N. 10, o mesmo.
 N. 12, o mesmo.
 Ladeira da Mizericordia :
 N. 8, Francisco F. Medeiros.
 N. 12, Manoel de Araujo Ferreira.
 Ladeira do Durão :
 N. 3, Augusto, e Eduardo, Christina e Januaria, Eduardo, filhos de Augusto Corrêa Durão.
 N. 13, os mesmos.
 N. 15, os mesmos.
 Ladeira do Castello :
 N. 5, José Maria Beltrão.
 N. 7, Antonio André Oliveira.
 N. 4, Carolina Rosa Martins de Araujo.
 N. 8, Alfredo Gonçalves Guimarães e outros.
 N. 10, os mesmos.
 N. 18, João Sallano.
 N. 24, Dr. Francisco dos Salles Rosa.
 Ladeira do Seminario :
 N. 1, Maria Luiza de Magalhães.
 N. 3, Henrique das Chagas Andrade.
 N. 7, Fructuoso Antonio P. Amarante.
 N. 11, Maria Luiza Martins Bastos.
 N. 21, João Antonio de Oliveira.
 N. 23, Antonio F. Faustino.
 N. 25, Francisco de Moura Bastos.
 N. 35, Maria Francisca da C. Pilar.
 N. 35, José Rodrigues da Costa.
 N. 2, Seminario de S. José.
 N. 18, Manoel Alves Corrêa de Azevedo.
 N. 20, o mesmo.
 N. 38, Maria Evangelista C. Guimarães.
 Travessa S. Sebastião :
 N. 1, João Sarrien.
 N. 3, Candido da C. Picanço.
 N. 15, Domingos F. Bastos.
 N. 43, o mesmo.
 N. 47, José Nicoláo Anselmo.
 N. 49, Domingos Ferreira Bastos.
 N. 18, David Moreira Rego e outros.
 Travessa do Desterro :
 N. 15, Francisco M. de Toledo.
 N. 17, o mesmo.
 N. 19, Baptista Dhó.
 N. 21, Domingos C. Ferreira.
 N. 29, Antonio Monteiro Magalhães.
 N. 31, Vicente Pires.
 N. 33, Joaquim José da Cunha.
 N. 41, João Carneiro do Amaral.
 N. 49, Antonio de Almeida Pinto.
 N. 2, João A. R. Dantas.
 N. 4, José Antonio Fernandes.
 N. 6, Marianna B. de Castro.
 N. 8, Antonio G. Marinho.
 N. 10, Francisco J. Baptista.
 N. 12, Randolpho e outros.
 N. 20, Baptista S. Gaimner.
 N. 22, Manoel A. de Azevedo.
 N. 28, Joaquim José da Cuiha.
 N. 34, Francisco Dias Alves Pereira.
 N. 37, José Antonio de O. Silva.
 N. 40, Antonio José Pereira.
 N. 48, Narciso F. da S. Neves.
 Travessa Cassiano :
 N. 5 11, Gertrudes J. F. Vasconcellos.
 N. 5 A, Manoel J. A. Bandeira.
 N. 7, José Joaquim G. Maia,

N. 9, João A. Ranhado.
 N. 11, Franci co, menor.
 N. 10, Pedro Lopes.
 N. 12, o mesmo.
 N. 14, o mesmo.
 N. 16, José Lourenço Soares.
 Travessa Masqueira :
 N. 2, Feliciano U. A. Moreira.
 N. 6, o mesmo.
 Travessa do Paço :
 N. 4, Manoel S. S. Barbosa.
 N. 28, Idalina M. Dias.
 Travessa Natividade :
 N. 3, João Corrêa da Silva.
 Travessa Marques de Carvalho :
 N. 1, José Marques de Carvalho.
 Travessa D Manoel :
 N. 18, Antonio Ramalho Loureiro.
 N. 20, Dr. Honorio T. Coimbra.
 Travessa de Santa Luzia :
 N. 1, Thereza Cherubina de S. Diogo.
 N. 5, Leocadia S. de Gonçalves Costa.
 N. 15, Maria José de Sequeira.
 N. 21, José Maria de Carvalho.
 Travessa Dr. Costa Velho :
 N. 1, Thereza C. de Simoni Diogo e outros.
 Becco da Fidalga :
 N. 1, Adriano P. Dias.
 N. 2, Vicente da Silva Paranhos.
 Becco do Moura :
 N. 3 João José Alves Costa.
 N. 5, Manoel José Araujo Pereira.
 N. 7, José M. de M. Lamego.
 N. 4, Guilherme Candido Pinheiro.
 Becco da Batalha :
 N. 10, Francisco L. M. C. Sarmento.
 Becco dos Carmelitas :
 N. 1, Francisco José Gonçalves Guimarães.
 N. 3, Emilia Tribonillet.
 N. 5, Maria Magdalena S. II. Stander.
 N. 6, Amelia Francisca Netto.
 N. 8, Francisco Ferreira Lordellas e outro.
 N. 10, José, menor.
 N. 14, Convento do Carmo.
 N. 16, o mesmo.
 Becco do Imperio :
 N. 1, Serafim Gonçalves Nogueira.
 N. 9, Augusta A. Ferreira Vieira.
 N. 11, Maria C. Bandeira Bessa.
 N. 13, Frederico Augusto Faria.
 N. 17, João B. Monteiro Amancio e outro.
 N. 18, Guilherme P. da Silva Porto.
 N. 22, o mesmo.
 N. 26, o mesmo.
 Becco dos Ferreiros :
 N. 15, Miguel S. Ferreira de Carvalho :
 Largo da Carioca :
 N. 8, Anna C. Vieira de Andrade.
 N. 10, João José Alves da Costa.
 Largo da Assembléa :
 N. 5, Anna Lacerda Martins Moscow.
 N. 11, Dr. Cesario Augusto de Mello.
 Praça do Castello :
 N. 5, Domingos Ferreira Bastos.
 N. 15, Thereza de Jesus Barbosa Braga.
 N. 19, a mesma.
 N. 21, Elipa Mathilde Walding.
 N. 10, José Antonio Pereira de Castro.
 N. 14, Antonio M chido Cabral.
 Praça de D. Constança :
 N. 10, José Marques de Carvalho.
 Praça da Lapa :
 N. 3, Amelia Passo de Lage.
 N. 6, Agueda Maria de Freitas.
 N. 8, Alcina Passo de Souza.
 N. 10, a mesma.
 N. 12, a mesma.
 N. 16, João Carneiro do Amaral.
 N. 16 A, José Maria de Jesus.
 N. 18, Francisco Sahalle.
 N. 20, Rodolpho Ernesto de Abreu.
 N. 18 A, Antonio Almeida Pinto.
 Travessa Maia :
 N. 5, commendador Manoel J. da Fonseca.
 N. 7, o mesmo.
 N. 9, o mesmo.
 N. 20, Amelia Rodrigues Ferreira.
 N. 22, a mesma.
 N. 24, a mesma.
 Travessa do Ouvidor :
 N. 3, Felix Ignacio Frias.
 N. 37, Maria Carolina P. Garcia.
 N. 2, Zeferina Francisca Fahon e outro.

N. 6, Joaquim de Almeida Pinto.
 N. 10, conde Motta Maia.
 N. 23, João Baptista Maureau.
 N. 34, Luiz Rezende e outros.
 Becco Manoel de Carvalho :
 N. 3, Marciano da Silva Dias.
 N. 12, barão de Vidal.
 N. 14, o mesmo.
 N. 17, João Augusto Ferreira Gomes.
 Capital Federal, 17 de agosto de 1895.—
Jorge de A meila Naylor, lançador.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

8ª secção

De ordem do director interino de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Taveira de Magalhães requereu titulo de aforamento do terreno á rua de S. Luiz Gonzaga, entre os ns. 225 e 227, que allega ser devoluto, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provevem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá; resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1895.—*Arthur Alfredo Rensburg*, chefe de secção. (.

FISCALISAÇÃO DO 3º DISTRICTO DE INFLAMMA VEIS

Para que seja cumprida a resolução do Sr. Dr. prefeito municipal, constante do *Diario Official* de 14 do corrente, convido os commerciantes que teem de pagar, sem multa, no prazo de 15 dias, o imposto adicional de generos inflammaveis, nos districtos do Sacramento, Sant'Anna, Santo Antonio, S. Christovão e Inhaúma, a apresentar o recibo do pagamento do imposto do seu principal genero de negocio no escriptorio desta fiscalisação, á rua de Santo Christo dos Milagres (terrenos da antiga ilha das Moças), afim de serem os mesmos recibos visados no verso, para ser pago o referido imposto adicional de ora em diante na secção respectiva da Sub-Directoria de Rendas, independentemente de requerimento, tudo de accordo com a mencionada resolução do Sr. Dr. prefeito.

Capital Federal, 14 de agosto de 1895.—O fiscal, *Pedro de Oliveira*.

2º districto do Engenho Velho

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão major José Corrêa Dias Jacaré, agente da Prefeitura do 2º districto do Engenho Velho, faço saber que o escriptorio da mencionada agencia, foi mudado da rua dos Araujos n. 1 para a rua do Barão de Mesquita n. 6.

Capital Federal, 6 de agosto de 1895.—O escrivão, *João Lino Gomes*.

EDITAES

De praça para o dia 20 do corrente para venda e arrematação dos bens penhorados a José Alberto Pires e sua mulher por João Montenegro Vigier, na fôrma abaixo

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. Faz saber aos que o presente edital virem em como, por parte de João Montenegro Vigier, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Montenegro— Diz João Montenegro Vigier, na acção em que contende com José Alberto Pires e sua mulher, que se tem procedido á avaliação do predio hypothecado, se faz necessario que determineis se junte a avaliação aos autos e se passe edital de

praça do mesmo prédio, o que requer e P. de-ferimento. Rio, 22 de julho de 1895. O advoga-do Renato Carmil. Estavam colladas duas es-tampilhas no valor total de 220 rs. inutilizadas. Despacho: Sim. Rio, 25 de julho de 1895. *Montenegro*. Sellados e preparados, os autos subiram á minha conclusão, nelles proferi o despacho do teor seguinte: Passem-se editaes, dispensado o prazo da lei, em vista do accor-do dos interessados. Rio, 8 de agosto de 1895. *Montenegro*. E, em virtude do despacho supra, se passou o presente, pelo teor do qual o por-teiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo no dia 20 do corrente mez, ás portas do edificio da rua da Constituição n. 47, ás 11 1/2 horas da manhã, a quem maior lance offerecer sobre o preço da avaliação, os seguintes bens: Predio e terreno á travessa da Vista Alegre n. A 1, freguezia do Espirito Sauto. O terre-no mede de frente 21^m,75 pela rua da Floresta 23 metros, e pela rua da Vista Alegre 10 metros. Está edificado neste terreno um predio meio assobradado, com 4 janellas de peitoril e porta ao centro, portaes de cantaria, mede de frente 10^m,15x6^m,90 de fun-do, construção de pedra e cal até o vigamento, e para cima tijolo dobrado, divi-sões de estuque, dividido em duas salas, dous quart's e cozinha, no puchado, o qual me-le de largo 2^m,40x8^m, 20 de fundo. Este pre-dio está por concluir. Avaliamos em 6:000\$. Materiaes— um lote de materiaes para cons-trução, cal, madeira, tijolos e cimentos. Ava-liamos em 500\$.—Importa a avaliação em 6:500\$.00. Cujos bens vão á praça para pa-gamento de uma divida hypothecaria con-stante dos respectivos autos. E, para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na íbrima da lei. Dado e p'ssado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Uni-dos do Brazil aos 16 de agosto de 1895. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevo.—Caetano Pinto de Mi-randa Montenegro.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.762.— *Relatorio dos melhoramentos in-troduzidos por Eugène Hermitte na sua in-venção já privilegiada pela patente n. 1.762 de 6 de outubro de 1894.*

Os melhoramentos introduzidos na invenção privilegiada pela patente n. 1.762 tem por objecto um conjunto deapparellhos permit-tindo fabricar a solução (por mim anterior-mente privilegiada), em cada casa segund o methodo já descripto no relatorio acompa-nhando o dito privilegio, e a medida que se vae tornando necessaria.

Esses melhoramentos abrangem tambem uma construção aperfeiçoada dos electrodos positivos empregados na installação do con-juncto dos apparellhos.

Esta installação é representada nos de-senhos annexos pela fig. 1, da folha I, que é uma elevação do conjuncto das partes, mos-trando algumas dellas em secção.

Nessa figura, A é o saturador contendo o sal necessario á fabricação da agua do mar; X é a conducta geral trazendo agua em di-versos pontos do apparelho, como se explicará, B é a torneira regulando a chegada da agua destinada a fazer a solução salina no satu-rador; C a sahida da solução saturada de sal do saturador.

Na sua sahida esta solução é levada ao grão conveniente em um misturador E que recebe de um lado a solução do apparelho A e de outro a agua da conducta X, que é do-tada na sua extremidade de uma torneira de regular D.

Consegue-se assim no misturador E uma solução salina de densidade regulada á von-tade, porém em geral igual a da agua do mar.

F, é o electrolysador que pôde ser de qual-quer disposição, porém de preferencia con-forme ao typo do meu privilegio, é sufficiente para consultar o relatorio e desenho do mesmo para comprehender a disposição deste appa-relho.

A solução salina vai do misturador E para o electrolysador F pelo cano E'. Depois de atravessar os elementos do electro-lysador, elle sahe pelo cano G.

Não podendo, por causa do commutador au-tomatico que adiante se descreverá, circular dentro do apparelho sinão quando este está em actividade, a solução sahe por G electro-lyxada e prompta para servir.

Elle corre para um reservatorio a de onde se pôde tirar conforme as necessidades, por meio de uma torneira J ou de qualquer outro dispositivo, automatico ou não.

No reservatorio a, a solução pôde ser ainda diluída a vontade, admitindo para esse fim uma quantidade de agua regulada a vontade, pela torneira I.

O funcionamento automatico do conjuncto das partes que constituem esta disposição é regulado por meio do commutador automa-tico que abaixo descrevo:

Este commutador compõe-se de um reser-vatorio a recebendo a solução electrolyxada directamente do electrolysador para emprega-la conforme as necessidades.

Por cima deste reservatorio e sobre um painel b acha-se collocado um systema de alavancas actua no directamente um com-mutador bi-polar c da seguinte maneira:

Uma boia d movendo-se seguindo a posição da agua no reservatorio actua directamente em a haste e correndo entre os dous suppor-tes de roldanas f'.

Nesta haste fixam-se duas guias de rola-mento g' e g' actuando a roldana h seja na subida, seja na descida. A roldana h trabalha em um garfo na extremidade de uma ala-vanca de dous braços i e j em angulo recto, e oscillando sobre um pino K, o outro braço j é dotado de um contra-peso l destinado a mover a alavanca quando o contra-peso pas-sou da vertical.

No mesmo braço j é fixado um cepo m o qual vem bater ora em um ora em outro dos braços n o fazendo parte de um outro sys-tema de alavancas de tres braços n o p oscil-lando sobre o mesmo pino K porém atraz da primeira alavanca. Paradas q e r limitam o curso dos braços n e o.

O braço p termina por um rasgo, no qual move-se a extremidade da manivela s do commutador bi-polar.

A' extremidade do braço p fixa-se tambem o cabo s passando sobre as duas roldanas t e u e actuando a alavanca V da torneira de alimentação x, a qual é sustentada por uma cantoneira y.

O apparelho funciona do seguinte modo: A fig. 1 representa o reservatorio a cheio de solução electrolytica, a boia d acha-se na sua posição superior; o commutador bi-polar c está aberto e a torneira de alimentação de agua x está fechada; por conseguinte, não passa nem corrente electrica, nem agua.

Si se tirar solução electrolyxada do reser-vatorio a, o nivel baixa, a boia d desce levando consigo a haste e e as guias de rola-mento g e g', esta ultima vindo activar a roldana h, a qual desce, trazendo o braço i em uma posição visinha da horizontal e o braço j approximase da vertical, até o momento em que o contra-peso l, vindo a passar a vertical, move-se para a esquerda, levando consigo, pelo intermedio do cepo m, o braço n, sobre o qual vem o mesmo cepo bater, obedecendo tambem ao movimento os braços o e p.

O braço p erguendo-se levanta a manivela do commutador e fecha o circuito, enquanto o braço v, não sendo mais mantido pelo cabo, abaixa-se e abre a torneira de alimentação de agua.

Os mesmos movimentos reproduzem-se invertidamente quando a boia eleva-se de modo a cortar a corrente e a fechar a tor-neira quando o reservatorio está cheio.

A folha II dos desenhos representam os aperfeiçoamentos introduzidos á construcção dos electrodos empregados no electrolysador acima descripto, a fig. 1 representando uma elevação vista de frente do electrodo aperfei-çoado e a fig. 2 um côrte transversal.

Este electrodo se compõe de uma placa A de vidro, de porcelana, ebonite, celluloid, ou outra materia isoladora e matacavel, furada com furos B, nos quaes se passam os fios de platina c, os quaes se acham assim mantidos de cada lado da placa.

Esses fios de platina são reunidos pela ex-tremidade superior em uma torcida D a qual prende e é bem apertada no borne E.

O borne de conexão F, cujo fim é receber o cabo trazendo a corrente: aparafusa-se no borne E afim de, formando corpo com ella, proporcionar uma boa corrente.

A extremidade superior do electrodo ter-mina por uma chapeleta H em ebonite, cel-luloid ou outro isolador; fixando-se sobre a placa por meio de dous parafusos I ou de qualquer outro modo conveniente.

As dimensões da placa furada, o numero de furos, o diametro dos fios de platina, as diferentes posições dos mesmos sobre a placa, podem variar conforme a intensidade da cor-rente a fazer passar no electrodo e conforme á resistencia apresentada pela solução a ele-ctrolysar.

Assim como, a forma da placa isoladora A, servindo de suporte aos fios de platina, pôde variar ao infinito.

Mencionamos, a titulo de exemplo, uma placa de materia isoladora, com a fórma de treliça com malhas de qualquer grossura, ou ainda uma placa com saliencias B de cada lado dos furos.

Os fios de platino serão encabrestados de cada lado em torno dessas saliencias e as duas redeas de fios reuniam-se em uma torcida para iram ao borne E.

Este electrodo positivo pôde ser combinado com um electrodo negativo de disposição qualquer, de fórma a conseguir assim electro-lysadores de forma qualquer.

Como exemplo, as figs. 3, 3' representam electrolysadores munidos de nosso systema de electrodo positivo passado nas ranhuras L dos ditos electrolysadores, os quaes servem no mesmo tempo de electrodos negativos.

Em resumo, reivindico como pontos o ca-racteres constitutivos de meus melhora-mentos.

1º, a disposição e a combinação do con-juncto de apparellhos funcionando automa-ticamente e permitindo fabricar a solução electrolytica desinfectante a medida das ne-cessidades, conforme o methodo exposto no nosso privilegio principal, substancialmente como descripto em vista dos desenhos an-nexos;

2º, nesta disposição de conjuncto, um sys-tema de commutador automatico, constituído pela combinação de uma alavanca de dous braços sendo um terminado por uma roldana e outro dotado de um contrapeso e um cepo, com uma alavanca de tres braços a qual actua ao mesmo tempo a manivela do commutador propriamente dito e a torneira de alimenta-ção de agua, dos dous braços da dita alavanca, formando encontro em frente do cepo da pri-meira alavanca, o uma haste de boia do res-ervatorio da solução electrolyxada, a dita haste dotada de duas guias de rolamento que actuam successivamente a roldana da pri-meira alavanca, substancialmente do modo e para o fim indicado em vista da folha I dos desenhos annexos;

3º, nesta disposição do conjuncto um elec-trodo positivo constituído essencialmente por um suporte em materia isoladora perder furado, saliencias ou entalhes servindo de pontos de apoio ou de passagem, para pre-liminar uma redea de treliça de fios de platina os quaes são reunidos em torcida que vae ter ao borne;

4º, como modo de realisação pratica da rei-vindicação 1º, o electrodo positivo descripto acima em vista da folha II.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1895.— Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1911. — Relatorio sobre o «ferrolho automatico, invenção de Heinrich Reincke, subdito allemo, marceneiro, morador em São Paulo».

A invenção do «ferrolho automatico» apresenta todas as vantagens de commodidade e barateza, substituindo com o máximo proveito toda a qualidade de ferrolhos até agora em uso.

O «ferrolho automatico» é collocado por cima das portas duplas, no centro do dormente. No acto de fechar-se a porta esta bate de encontro ao botão do ferrolho, fazendo mover a peça meio redonda.

A extremidade desta peça passa pelo pequeno orificio que nella existe e vem metter-se em um pequeno buraco feito na outra porta, segurando assim com toda a solidez as portas. Ao abrir-se a porta repõe a peça meio circular em seu primitivo logar.

São pontos característicos do minha invenção:

- 1.º O systema automatico de ferrolho.
- 2.º A mola meio-circular interna com o seu botão e a outra ponta do outro lado para segurarem as portas.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1885. — Por procuração, Affonso H. C. Garcia.

N. 1912 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um aparelho centrifugo para fabricação aperfeiçoada do assucar, Invenção de Emanuel Hubner, morador em Domazlice, Bohemia, Imperio da Austria

O objecto de minha invenção é fabricar tijolos ou pedras de assucar, por meio de um aparelho centrifugo, directamente com a massa sacharina de enchimento ou assucar bruto, em grão (*ground sugar*) sobre a acção do vapor de agua ou de liquido.

Obtem-se por esse processo simples, de modo muito rapido e economico, assucar de grande solubridade, em forma de cubos.

Para pôr a invenção em pratica, doo o aparelho centrifugo de um certo numero de cellas separadas, formadas por placas tendo flanges ou bordas e dispostas de modo a deixar intervallos entre as cellas ou receptaculos de formação em que o assucar se solidifica.

Para se comprehender claramente a mesma invenção, passo a descrevel-a referindo-me aos desenhos annexos, em que as letras semelhantes indicam partes correspondentes. A fig. 1, é uma elevação em secção, e a fig. 2, um plano horizontal parte em secção de meu aparelho aperfeiçoado. As fig. 4, 5 e 6, são vistas engrandecidas representando o modo de ajustar as placas representadas na fig. 2. A fig. 7 é uma secção horizontal, mostrando outro methodo de dispor cellas verticaes. A fig. 8, é uma secção vertical, que representa o modo de dispor cellas em camadas horizontaes. As figs. 9 a 13, finalmente, são vistas e secções de detalhe. B é tambor interior do aparelho centrifugo, que revolve sobre o eixo vertical H, em buchas L. O tambor M é perfurado, D é o fundo solido do tambor rotativo, e V uma tampa amovivel, dotada de uma abertura circular central para receber o tubo de vapor de agua ou de fluido Q, pelo qual o vapor ou o liquido penetra no interior do tambor. Um methodo de prender a tampa F, consiste em abrir no flange, furos com encaixar V destinados a receber parafusos h de cabeça cylindrica on tranconica, fixadas no tambor. Afim de se poder collocar e tirar mais facilmente a tampa, usa-se, sendo desejado, uma alavanca amovivel K, como se representa em linhas punctuadas na fig. 2 pivoteando-se na occasião propria, a chave presa em uma das cabeças dos parafusos; engrenando-se para esse fim dentes situados na mesma alavanca com dentes existentes na tampa V.

As cellas radiaes de secção triangular são separadas por meio de duas placas n, como representam as figuras 2 e 3, podendo-se empregar placas simples, de espessura dupla. Prefiro fixar as placas m sobre a placa de fundo D, de modo a formar encaixes em que se accommodam as placas quando estão em posição, achando-se suas extremidades exteriores adjacentes ao cylindro ou tambor perfurado M.

Para facilitar a fixação e remoção das séries annulares de placas, representadas na fig. 2, uso uma ou mais cunhas, como se vê na fig. 2, sendo a fig. 4 uma secção horizontal engrandecida, a fig. 5, uma elevação em secção, e a fig. 6, uma vista de extremidade de uma dessas cunhas. Consiste ella em duas placas. G, G, uma das extremidades de cada uma das mesmas unindo-se por malhetes em forma de rabo de pombo, em uma barra F, na ponta Z, como representa a fig. 4, e achando-se a outra extremidade cortada de vize em r, de modo a corresponder á extremidade cortada de vize fixada no tambor M. Essas cunhas chureiam todas as formas, e se podem remover facilmente por meio da cauda N. As séries annulares, vindo assim a serem soltas, retiram-se sem difficuldade, depois de removida a tampa.

Construo preferivelmente o fundo D (fig. 5) com uma borda cylindrica E, na qual se fixa solidamente a caixa ou tambor M. Em consequencia desta disposição emprego um segundo fundo D1 dotado de uma placa perfurada M1. Orificios para o escapamento dos xaropes se acham praticados nos fundos, em pontos convenientes. P é a caixa exterior fixa, dotada da tampa amovivel J; Q é o tubo de vapor ou liquido. O é uma abertura para o escapamento dos liquidos provenientes do vapor condensado ou de outra fonte; e dos xaropes; e T, um tubo para o escapamento do vapor.

O jacto de vapor de agua ou de liquido introduz-se no aparelho pelo tubo Q, como se vê na fig. 1. Depois de montadas as fórmulas C no tambor rotativo com a tampa annular V, o tambor enche-se de melado, ou materia bruta destinada á fabricação do assucar. Pelo effeito da rotação do tambor, o assucar fica beneficiado, e os vapores escapam-se pelas perforações do tambor M, penetrando na caixa exterior P, e sahindo pela abertura O. O assucar trata-se depois com vapor proveniente do tubo Q, repetindo-se a operação, si estiver coberto de assucar liquido, até se tornar incolor.

O conteúdo pôde ser aquecido pelo jacto de vapor antes do fim da operação. As cellas podem-se collocar parallelamente uma á outra, quer em posição horizontal ou vertical, ou de outro modo.

A posição vertical se acha representada na fig. 7 em que C indica as placas e S as cellas, sendo vastos os espaços S¹.

Na fig. 8, o tambor rotativo é representado e dotado de placas e cellas horizontaes.

As figs. 9, 10, 11, 12 e 13 são vistas de detalhe, mostrando o modo de dotar as placas de flanges simples ou duplos n, n para regular a largura das cellas.

Sob a expressão «massa sacharina de enchimento» (*sacharin felling mass*) usada acima comprehendo o caldo crystalizado, que se obtem de beterrabas ou assucar bruto, de qualquer modo conveniente. A massa de enchimento, depois de submettida a ebulição, conduz-se em um recipiente de esfriamento munido de um agitador, em que fica mantida constantemente em movimento, difundindo-se eventualmente como xarope; achando-se nesse estado prompto para soffrer o tratamento.

Quando não se pôde dispor desse mecanismo, colloca-se a massa de enchimento em um reservatorio chato ou em vasilhas pequenas que podem ser de diferentes formas. A massa se solidifica nessas vasilhas, devendo ser remexida por meio dos instrumentos e mecanismos usuaes, para voltar ao estado liquido. Quando se empregam essesapparelhos de

remexer, os tijolos de assucar se podem obter tambem de assucar bruto ou mascavo (*core sugar*) si for misturado com uma quantidade sufficiente de xarope.

A massa colloca-se então no aparelho centrifugo, e depois de desembaraçado total ou parcialmente de seu mel (*green syrup*) pela rotação do mesmo aparelho submette-se á acção de vapor de agua ou liquido. A operação por meio de vapor de agua é bem conhecida, e ella se effectua como no processo de fabricação conhecido pelo nome de processo de *pile*.

Para realisar a operação por meio de liquido, introduz-se esse aparelho sob pressão, ou proveniente de um reservatorio situado a altura consideravel, por um tubo dotado em sua extremidade de um chuveiro de regador de modo a se injectar constante e uniformemente o liquido sobre a massa. O liquido pôde tambem se introduzir directamente ao aparelho centrifugo. Por motivo de economia, usa-se primeiramente uma parte do melhor xarope, empregando-se o licor puro no fim da operação. Emprego o xarope e o liquido em estado quente, variando sua temperatura de 25º a 100º G. A applicação de calor facilita a fabricação do assucar solido. Depois de se usar o fluido durante um minuto, approximadamente, põe-se o tambor em rotação durante 15 a 20 minutos, até se projectar o fluido fóra do tambor, e a massa se achar convertida em assucar branco solido. Remove-se então a tampa V, e, separadas as placas, tiram-se os tijolos de assucar, que se collocam sobre prateleiras para seccarem, o que tem logar muito mais rapidamente do que pelo processo, o qual não pede mais de 3/4 de hora, extrahindo-se no fim desse tempo, assucar branco, em placas ou tijolos da massa de enchimento liquido. As vantagens do processo de minha invenção são as seguintes: 1º, installação pouco dispendiosa; 2º, produção simples, rapida e barata; 3º, não ha necessidade de aparelho supplementar; 4º, a installação pede pouco espaço; 5º, economisa-se a despeza de seccadores; 6º, obtém-se substancia branca, compacta e facilmente solúvel; 7º, não se gastão instrumentos, utensilios e accessorios; 8º, ha uma economia de trabalho consideravel.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, a fabricação de assucar branco e substancia analoga, extrahida da massa liquida de enchimento ou assucar bruto, tratado em machinas centrifugas, dotadas de placas C, C¹, C² dispostas radicalmente ou em posições parallelas, com cylindros perforados M, sendo as mesma placas munidas n n para regular as dimensões das cellas ou compartimentos; e applicação de vapor de agua ou liquido claro, proveniente de um tubo Q, substancialmente como foi descripto acima e representam os desenhos annexos;

2º, a construcção geral, disposição e combinação das respectivas e diferentes partes que formam o conjunto de meus aperfeiçamentos na fabricação de assucar branco e substancia analoga, extrahida do melado (*molasses*).

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1895. — Como procuradores, Jules Geraud & Leclerc.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda, na thesouraria deste estabelecimento, as seguintes obras ultimamente publicadas:

Tarifa das alfandegas, reimpressão.	5\$000
Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Ren-las.....	6\$000
Collecção de leis de 1892.....	12\$000
» » » » 1893.....	8\$500
» » » » Decisões de 1891.....	4\$500
Additamento ás Decisões do Governo Provisorio.....	1\$500